

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ERICK FIFRES CLEMENTE

OS LIBERALISMOS DE FOUCAULT E MISES

CURITIBA

2017

ERICK FIFRES CLEMENTE

OS LIBERALISMOS DE FOUCAULT E MISES

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas, no Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Área de Concentração em Economia Política do Estado Nacional e da Governança Global, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná,

Orientadora: Prof^a. Dra. Iara Vigo de Lima

CURITIBA

2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Setor CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Programa de Pós Graduação em POLÍTICAS PÚBLICAS
Código CAPES: 40001016076P0

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em POLÍTICAS PÚBLICAS da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **ERICK FIFRES CLEMENTE**, intitulada: "**Os liberalismos de Foucault e Mises**", após terem inquirido o aluno e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua aprovação.

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2017.

IARA VIGO DE LIMA
Presidente da Banca Examinadora (UFPR)

pl

DANIELLE CRISTINA GUIZZO ARCHELA
Avaliador Externo (UFPR)

JOSE FELIPE ARAUJO DE ALMEIDA
Avaliador Interno (UFPR)

Dedico este trabalho, do fundo do coração, a toda minha família, que unida em um momento complicado, me deu forças para seguir a vida. Renan, Rani, Lu, Mi, mãe, amo muito todos vocês, obrigado por tudo! Talitha, meu amor, obrigado por todo amor, paciência, carinho, incentivo... Se não fosse por você, não teria conseguido.

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente a oportunidade de estudar mais uma vez na UFPR, novamente no setor de Ciências Sociais Aplicadas desta respeitável instituição, local de grandes alegrias, amizades, conhecimento e descobertas. É uma honra ter sido aprovado para estar aqui neste programa. Agradeço tal chance na pessoa do coordenador atual do curso, Prof. Dr. Fabiano Abranches Silva Dalto. Também deixo meu agradecimento ao referido professor por ter sido parte da banca de qualificação do presente trabalho. Pelo mesmo motivo agradeço muito o Prof. Dr. José Felipe Araújo de Almeida, pelas inestimáveis contribuições para o desenvolvimento do presente estudo. Agradeço, ainda, a Prof. Dra. Danielle Cristina Guizzo Archela, que embora não saiba, inspirou parte deste trabalho a partir de seu trabalho de dissertação também orientado pela Prof. Dra. Iara Vigo de Lima.

Gostaria, ainda de agradecer os colegas Felipe Florêncio de Oliveira e David Piovezan Pierin pela parceria ao longo desse trajeto e pelos vários insights que tive conversando com eles sobre este projeto. Não há palavras para agradecer minha orientadora. Se não fosse por ela, este trabalho não teria chegado até o fim. Foram vários percalços, mais no âmbito pessoal do que acadêmico, mas que contaram com o apoio decisivo dela para que seguisse em frente e levasse esse objetivo até o fim. No âmbito acadêmico a contribuição também foi imensurável, me apresentando Foucault e me instigando a estudar cada vez mais Mises, ao mesmo tempo em que me deixava livre para escrever o que desejasse.

Não posso deixar de agradecer meus colegas de trabalho, em especial, meus superiores hierárquicos que permitiram uma flexibilidade de horários que tornou possível o pleno desenvolvimento de minhas atividades acadêmicas.

Não importa quão longa pareça sua jornada, nunca haverá mais do que isto: um passo, um sopro, um momento – o agora.

Eckhart Tolle

RESUMO

O presente trabalho analisa elementos centrais do pensamento de Ludwig von Mises com o fim de compará-lo à genealogia de seu trabalho tal como proposta por Michel Foucault, destacando-se as investigações de ambos sobre as condições de emergência e possibilidade de ideias liberais. Inicialmente, pretende-se expor o contexto em que as ideias de Mises emergiram a fim de compreender a influência que tais circunstâncias tiveram em sua obra. Em seguida, são expostos os mais importantes pressupostos epistemológicos de sua visão econômica, determinando a emergência de uma nova ciência, a praxeologia, baseada no individualismo metodológico. A partir da sistematização de uma nova abordagem dos problemas econômicos dentro de um sistema ainda mais amplo, busca-se compreender a defesa do autor do livre-mercado. Na sequência são abordados os principais sistemas de ordenamento social concebidos por Mises, com ênfase em sua visão do liberalismo. Este estudo ainda analisa a impossibilidade intrínseca de funcionamento de um sistema socialista, além de demonstrar como, na visão do autor, um sistema intervencionista tende ao socialismo e ao controle estatal dos meios de produção. Considerando que tais sistemas se distinguem, em especial, pelo grau de intervencionismo estatal, será explicada a visão do autor sobre o estado, com destaque para as funções que Mises entende para tal entidade. Apresentar-se-á, ainda, a questão dos limites para a intervenção estatal, focando em um conflito entre tal intervenção e a liberdade individual. Por fim, serão expostos os principais pontos abordados por Foucault acerca do liberalismo, desde sua emergência até o desenvolvimento daquilo que ele chama de neoliberalismo. Dentro deste último ponto serão analisados os principais tipos de neoliberalismo expostos por Foucault, o neoliberalismo americano e o ordoliberalismo, destacando suas similitudes e diferenças, a partir das condições de possibilidade de suas emergências. Demonstra-se como Ludwig von Mises se diferencia destes neoliberalismos, seja pelos seus princípios epistemológicos, seja pela justificativa para seu *laissez-faire*. Por fim, destaca-se alguns pontos de convergência entre o pensamento de Mises e de Foucault.

Palavras-chave: Ação humana, liberalismo, neoliberalismo, mentalidade, *homo oeconomicus*, *homo agens*.

ABSTRACT

This work analyzes some central elements of Ludwig von Mises's thought, aiming to compare it to the genealogy of his ideas, such as proposed by Michel Foucault. In particular, the aim is to investigate both's authors ideas regarding the conditions of emergence and possibility of liberalism. Initially, Mises's historical context is studied in order to understand the influence that some circumstances had on his work. Next, the most important epistemological assumptions of his economic vision are presented, insofar as they determined the emergence of a new science, praxeology, which was based on his methodological individualism. From the systematization of a new approach to economic problems within an even broader system, we seek to understand the author's defense of free market. In what follows, the main systems of social order conceived by Mises are described emphasizing his view on liberalism. This study also analyzes Mises's view of an intrinsic impossibility of a socialist system due to the fact that, in his conception, an interventionist system tends to the control of the means of production by state. Considering that such systems are distinct, mainly because of the degree of state intervention, the author's view on state will be explained, emphasizing Mises's understanding about the functions of such an entity. We will also present the question of the limits of state intervention, focusing on a conflict between intervention and individual freedom. Finally, Foucault's genealogy of liberalism - from its emergence to the development of what he calls neoliberalism - will be exposed. Foucault's proposal regarding the main types of neoliberalism - the american neoliberalism and the ordoliberalism - is investigated, highlighting their similarities and differences in what concerns the conditions of possibility of their emergencies and existence. It is argued that Ludwig von Mises's liberalism differs from these neoliberalisms, either because of their epistemological principles or by the justification for *laissez-faire*. It is also argued that there are some points of convergence between Mises and Foucault's thought.

Key-words: human action, liberalism, neoliberalism, mentality, *homo oeconomicus*, *homo agens*.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS DA PRAXEOLOGIA DE LUDWIG VON MISES	19
2.1	AS CONDIÇÕES DE POSSIBILIDADE DE EMERGÊNCIA DO PENSAMENTO MISESIANO	19
2.1.1	A vida de Mises	19
2.1.2	A escola austríaca	21
2.1.3	Outras contribuições na teoria econômica	24
2.2	CONSIDERAÇÕES SOBRE EPISTEMOLOGIA	25
2.3	DUALISMO EPISTEMOLÓGICO, INDIVIDUALISMO METODOLÓGICO	26
2.4	<i>HOMO OECONOMICUS X HOMO AGENS</i>	30
2.4.1	A teoria da escolha pública e o <i>homo oeconomicus</i>	31
2.4.2	Mises e o homo agens	34
2.5	EPISTEMOLOGIA NAS CIÊNCIAS ECONÔMICAS	38
2.6	AÇÃO HUMANA	40
2.6.1	Ação humana e praxeologia	41
2.6.2	As condições da ação	45
2.6.3	Ação humana e livre-mercado	47
3	LIBERALISMO, SOCIALISMO E INTERVENCIONISMO	51
3.1	O UTILITARISMO DE MISES	51
3.2	LIBERALISMO	53
3.3	SOCIALISMO	58
3.3.1	O cálculo econômico no socialismo	59
3.3.2	A mentalidade anticapitalista	61
3.3.3	Outras objeções de Mises ao socialismo	63
3.4	INTERVENCIONISMO	64
4	O PAPEL DO ESTADO NO PENSAMENTO MISES	70
4.1	ESTADO E SUAS FUNÇÕES	70
4.2	LIBERDADE INDIVIDUAL X INTERVENCIONISMO	75
5	OS LIBERALISMOS DE MISES E FOUCAULT	80

5.1	FOUCAULT E A EMERGÊNCIA DA GOVERNAMENTALIDADE E DA PROBLEMÁTICA DA POPULAÇÃO	80
5.2	FOUCAULT, LIBERALISMO E NEOLIBERALISMO	83
5.3	O DISCURSO MISESIANO NA ANÁLISE FOUCAULTIANA DO LIBERALISMO	86
5.3.1	O nascimento da biopolítica e razão de estado.....	86
5.3.2	Os liberalismos, condições de possibilidades e características	90
5.3.3	O pensamento de Mises na genealogia de Foucault	92
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
7	REFERÊNCIAS.....	101

1 INTRODUÇÃO

A relação entre o pensamento de Michel Foucault e a Economia Política tem sido pouco estudada no âmbito das Ciências Econômicas e das Ciências Sociais em geral. Tal fato surpreende na medida em que a análise efetuada pelo autor francês trouxe importantes contribuições para o estudo da história, do discurso e das relações de poder no pensamento econômico. Destaca-se, neste trabalho, a análise de Michel Foucault acerca de um objeto de suma importância para este ramo do conhecimento: o liberalismo.

Esta dissertação tem como objetivo principal efetuar uma crítica misesiana à genealogia do liberalismo e do neoliberalismo tal como proposta por Michel Foucault, a partir de uma investigação acurada da obra de um dos expoentes de tais correntes de pensamento: Ludwig von Mises. Propõe-se uma crítica misesiana à genealogia foucaultiana do liberalismo.

O estudo realizado por Foucault não considera o liberalismo uma teoria, tampouco uma ideologia ou forma de representar a sociedade. Para o autor, o liberalismo deve ser compreendido como uma prática orientada para racionalizar a maneira de governar, cujo princípio é a obediência às regras internas da economia (FOUCAULT, 1997, p. 90).

Esta forma de abordar o liberalismo coaduna-se com o estilo foucaultiano de análise dos fenômenos sociais, onde os discursos são vistos também como práticas, as chamadas práticas discursivas. Os discursos não são meros textos ou sistemas linguísticos, são práticas (HORROCKS, 2013, p. 86). Um dos instrumentos utilizados pela racionalidade liberal para efetuar tais práticas foi a Economia Política, evidenciando a relação extensamente trabalhada por Foucault entre poder e saber.

Em diversas ocasiões Foucault examinou a Economia Política, todavia foi em seu curso no *Còllege* de France nos anos de 1978-1979 que a questão do liberalismo foi mais profundamente analisada. Apesar do tema escolhido para tal curso ter sido a biopolítica, o curso acabou por ser inteiramente consagrado ao que deveria ter constituído sua parte introdutória, ou seja, o liberalismo, pois foi nesta prática governamental que a problemática da biopolítica emergiu (FOUCAULT, 2008, p.431).

Foucault analisa as condições de possibilidade de emergência desta racionalização da prática governamental. Esta forma liberal de governar, que Foucault denominou de arte de governar liberal, rompeu com a forma de governar que lhe precedeu. Antes do surgimento deste tipo de razão de governo, existia o que o autor chamava de razão de estado, que consistia em um estado voltado para si próprio, com um fim em si mesmo. Ao emergir tal arte de governar, emergiu também a problemática da sociedade, pois é para esta última que os objetivos das ações governamentais passaram a se voltar.

A prática governamental, vista como exercício de soberania política através de instrumentos estatais, almeja a elaboração de políticas públicas voltadas para a vida de uma população. É em nome da sociedade, em sua relação de exterioridade em relação ao estado e de maneira contrária à governamentalidade anterior, que o governo deverá agir de acordo com a reflexão liberal.

A Economia Política, através dos mecanismos de verificação do mercado, passaria a dizer onde seria útil ou não governar. O liberalismo seria mais do que uma arte de governar, mas a arte de não governar demais. A razão econômica buscou tratar das práticas que colocavam a figura do soberano em segundo plano com relação aos assuntos econômicos, trazendo maior liberdade às forças econômicas de oferta, demanda, preços e transações comerciais (ARCHELA, 2013, p.81).

Outra importante contribuição de Foucault ao pensamento econômico ocorreu na diferenciação realizada pelo autor entre o liberalismo da Economia Política Clássica e o neoliberalismo.

Considerando que o atual estágio de desenvolvimento das sociedades capitalistas contemporâneas, com suas contradições e particularidades, não pode ser compreendido sem a análise do arcabouço teórico/prático que o sustenta, compreender tal distinção é entender o que faz do neoliberalismo um objeto único, com características próprias que o distinguem de forma acentuada do liberalismo clássico.

Para Foucault, é importante ler os teóricos liberais para não cair no erro de simplesmente transpor matrizes históricas antigas para a situação atual sem levar em consideração as particularidades de cada momento. Desta forma,

uma análise crítica do neoliberalismo deve se iniciar na tentativa de apreender tal fenômeno em sua singularidade (LAGASNERIE, 2012, p.31).

Neste ponto, Foucault escolhe como objeto de sua análise, o neoliberalismo em sua forma alemã, denominada ordoliberalismo e o neoliberalismo americano, representado pela Escola de Chicago. No primeiro, Foucault aponta como principais teóricos Wilhelm Röpke e Alexander Rüstow. No segundo, Milton Friedman e Gary Becker são elencados como principais expoentes teóricos. Para Foucault, os economistas da escola austríaca de economia, Ludwig von Mises e F. Hayek aparecem como intermediários entre estes dois tipos de liberalismo (FOUCAULT, 2008, p.222).

Ao mesmo tempo em que é citado como um intermediário entre o neoliberalismo americano e alemão, Hayek é citado, em parte do curso, como um dos autores que mais influenciaram o ordoliberalismo. Mises, por sua vez, com sua obra *Ação Humana*, é também citado por Foucault como um influente autor do neoliberalismo americano e seu conceito de *homo oeconomicus*¹.

Considerando as características apresentadas por Foucault para cada um destes tipos de liberalismo e suas respectivas condições de possibilidade, torna-se importante confrontar tais discursos foucaultianos com as obras de alguns dos autores que mais influenciaram tais modelos de neoliberalismo, como Ludwig von Mises, o qual representa, segundo Foucault, um discurso intermediário entre estas duas formas de liberalismo, ao mesmo tempo em que influencia o neoliberalismo americano..

A análise da obra de Mises, em confronto com a visão que Foucault apresentou dela, permite uma maior compreensão do papel efetivo de tais ensinamentos nos modelos descritos por Foucault.

Entender a visão interdisciplinar que Foucault apresentou da governamentalidade liberal ao final dos anos 70 do século passado é compreender uma realidade ainda atual. “Desde o século XVIII, vivemos na era da governamentalidade” (FOUCAULT, 2014, p.430).

Seu conceito de neoliberalismo, por exemplo, é uma importante ferramenta para estudar a atual relação entre estado e sociedade civil, os

¹ Ver p.99 (FOUCAULT, 2008, p.366).

conflitos de interesses daí decorrentes e qual o papel das políticas públicas dentro desta relação em um estado capitalista.

Estudar o liberalismo a partir do ponto de vista foucaultiano é entender, ainda, os limites da ação governamental e do intervencionismo estatal. Não há como analisar as relações entre o estado e a sociedade em seus múltiplos aspectos sem considerar também as diversas relações de poder nelas contidas. E quando se menciona a palavra poder, logo um autor vem novamente à mente, Michel Foucault.

Dado o âmbito deste trabalho e a diversidade de autores citados por Foucault como expoentes e defensores de uma arte liberal de governar, além do considerável volume de escritos dos mesmos, optou-se pela definição de um ator que primeiramente representasse uma influência para uma maior quantidade de escolas neoliberais citadas por Foucault. Em segundo lugar, um autor que também tivesse tratado de forma pormenorizada o liberalismo, assim como o fez Foucault. A escolha por Ludwig von Mises dentre os diversos autores citados foi realizada pelo fato de ele ter sido citado, como já exposto, ora como influente no neoliberalismo americano, ora como um intermediário entre este e o ordoliberalismo, bem como por possuir uma vasta bibliografia sobre o liberalismo.

Assim, faz-se necessário, inicialmente, um estudo mais aprofundado das ideias de Ludwig von Mises para, posteriormente, criticar a visão de Foucault sobre os ensinamentos do autor. Não há dúvidas de que Ludwig von Mises era um ator que defendia o liberalismo. Assim, a comparação entre Foucault e Mises, além de verificar a assertividade dos ensinamentos foucaultianos quanto a Mises, permitirá comparar as visões de ambos quanto ao liberalismo e quanto ao papel do estado via políticas públicas.

Em um primeiro momento, serão apresentados os principais conceitos do trabalho de Mises, em especial a base epistemológica em que se desenvolve seu pensamento e os principais conceitos dali extraídos, como o de ação humana, pilar fundamental de seu pensamento. A escolha da base epistemológica decorre da contextualização feita por Foucault acerca de Mises, onde o último influencia fortemente o conceito de *homo oeconomicus*.

A partir do conceito de ação humana será apresentada a visão do autor sobre o livre-mercado e das doutrinas políticas que o defendem e atacam,

respectivamente o liberalismo e o socialismo, além do intervencionismo como forma intermediária entre estas.

Desta forma confronta-se a visão de Foucault e Mises sobre o liberalismo e o neoliberalismo. Na sequência, analisar-se-á a visão de Mises sobre um objeto que Foucault afirma que marginalistas austríacos como Mises tem fobia, o estado. Por fim, uma comparação mais direta e específica sobre a relação entre o trabalho de Foucault e Mises será desenvolvida, enfatizando-se a visão de Foucault sobre as ideias e escritos de Mises.

Não se desconhece toda a contribuição de Mises no campo da teoria monetária e sua aclamada teoria dos ciclos econômicos, sendo inclusive apresentados no início da exposição sobre o autor. Entretanto, optou-se por aprofundar a exposição dos pontos que melhor ajudassem a jogar uma luz sobre o objeto do presente estudo.

Antes de iniciar a análise do tema em tela, cumpre esclarecer que este trabalho parte de alguns pressupostos cuja problematização não é objeto do presente texto. Uma delas é quanto à palavra neoliberalismo. Não se discute que tal termo é amplamente utilizado em trabalhos científicos relevantes. Todavia, não há como negar que o significado atribuído a tal palavra nem sempre é muito claro, muitas vezes abrangendo autores e escolas diversas, às vezes com diferenças marcantes entre si, em uma mesma categoria. Tampouco é claro o momento histórico em que tal neoliberalismo emergiu. Ora é citado como uma releitura do liberalismo clássico ocorrida posteriormente a II Guerra Mundial. Ora diz-se que o neoliberalismo emergiu na era Thatcher e Reagan. Também se aponta o Consenso de Washington de 1989 como seu marco inicial.

Não desconhece o presente autor, ainda, o fato de grande parte dos liberais rejeitarem a existência de algo como o neoliberalismo, afirmando que não há diferenças entre o liberalismo clássico e o atual que justifiquem tal distinção. Dificilmente se vê, por exemplo, alguém autointitulado neoliberal. Contudo, no presente trabalho o termo neoliberalismo é tratado com um significado muito específico, em termos estritamente foucaultianos. Neoliberalismo, aqui, significa apenas a forma de pensar e governar (governamentalidade) característica das técnicas de governo implementadas após a Segunda Guerra Mundial. Segundo Foucault, é uma forma de governar

com características próprias que serão mais bem esmiuçadas ao longo da presente exposição, em capítulo próprio. Assim, para uma melhor leitura do texto sugere-se ao leitor, um desapego temporário de qualquer noção pré-concebida sobre o termo, focando na definição dada pelo próprio Foucault.

Outra premissa que este trabalho admite é de que para Foucault, liberalismo é uma forma de governo, uma forma de exercício de poder. Para ele, o poder não se resume ao poder estatal, estando difundido em micropoderes através da sociedade. Ele compreende os discursos e a teoria também como práticas. Assim, o que ele denomina neologicamente de governamentalidade, pode abranger tanto as teorias/doutrinas que fundamentam o livre-mercado, como o liberalismo, quanto às práticas de livre mercado em si. As técnicas de governo, de exercício de poder através da racionalidade liberal não são exclusivas do estado. Assim, teoria e prática liberal, aqui, caminham unidas por um tipo de mentalidade e são tratadas como sinônimos no que se refere ao liberalismo para Foucault.

Outro pressuposto adotado por este trabalho é que a obra de Foucault divide-se em três grandes fases, a arqueologia, a genealogia e a ética. Não se desconhece a imensa controvérsia acerca do tema e as posições divergentes. Todavia, o presente estudo assume que a fase de seu trabalho em que se situa a análise do liberalismo é a fase genealógica. Assim, pressupõe que a análise efetuada pelo autor utiliza-se de elementos da genealogia para investigar as ações de poder subjacentes ao objeto de estudo, o liberalismo. Assim, as nada diferenças de classificação de fases do autor são indiferentes e não alteram o presente estudo.

Cabe ressaltar que embora a contribuição de Foucault para os diversos campos das ciências sociais seja imensa, o presente trabalho foca em uma parte específica de seu trabalho. O presente texto não objetiva explicitar todas as fases de seu trabalho e seus diversos e relevantes discursos, mas tão somente tratar de um dos temas trabalhados pelo autor, o liberalismo *latu sensu*. Dada a complexidade do tema, opta-se por ir direto ao ponto da obra em que Foucault inicia a análise do liberalismo em sua forma clássica para finalmente chegar ao que o autor denomina de neoliberalismo, principal foco deste trabalho por motivos que serão mais bem detalhados na sequência, como, por exemplo, o fato de Mises ter sido citado por Foucault como um

representante de tal corrente de pensamento. Assim, não se espera na presente obra uma descrição pormenorizada de todos os ensinamentos foucaultianos, mas apenas no atinente ao objeto em tela. Tampouco se pretende aqui tratar do tema da biopolítica em si ou de seu nascimento, mas sim do substrato mental em que Foucault acredita que tal tipo de política emergiu, a governamentalidade liberal.

Cabe ressaltar, ainda, que o uso da palavra economista, no âmbito do estudo da obra de Ludwig von Mises, refere-se apenas àqueles estudiosos dos temas econômicos que adotam como pressuposto metodológico a praxeologia. Esta é compreendida como a ciência da ação humana, da qual a economia é o ramo mais desenvolvido. Em nota do tradutor² da obra *Intervencionismo - uma análise econômica*, a visão de Mises sobre os economistas é citada:

Ao longo deste livro, assim como em outras obras de sua autoria, Mises qualifica como economistas aqueles que entendem a economia como um ramo da praxeologia - a ciência da ação humana. Na visão de Mises, a maior parte dos economistas, embora formados por prestigiosas universidades, não poderia ser verdadeiramente qualificada como de economistas. (STEWART IN MISES, 2010c, p.13).

Por último, mas não menos importante, explicita-se desde logo a tentativa de desenvolver uma análise tão imparcial quanto possível acerca de assunto que desperta sentimentos mais distintos, da paixão à repulsa, como o liberalismo, assim como o seria se o assunto tratado fosse o socialismo.

Foucault foi um autor claramente crítico do liberalismo. De modo semelhante Mises, um crítico do socialismo e um defensor do liberalismo. Todavia, suas posições, na maioria das vezes antagônicas não os impediram de tirar algumas conclusões comuns. Também não impediu que Foucault expusesse uma visão única do liberalismo em si mesmo, sem exposição de juízos de valor a respeito. Foucault, que estudou a parcialidade do discurso³ científico, fez uma das mais imparciais análises do liberalismo. É o que procura este trabalho: expor o que os autores trataram, fazendo as devidas

² Tradutor – Donald Stewart Jr.

³ Por exemplo, afirma Laurenti: As análises de Foucault fortalecem a crítica à neutralidade, mostrando o quanto a ciência, sobretudo no caso da psiquiatria, mas também no da psicologia, participou de modo ativo no controle social e na exclusão dos “estranhos” na aurora da modernidade: loucos, criminosos, alcoolistas, homossexuais, históricas (LAURENTI, 2016, p.6).

comparações e distinções, sem buscar qualquer tipo de posicionamento. Se se introduz Foucault é porque este traz uma visão singular e interdisciplinar do liberalismo. Mises, por sua vez, é trazido à baila por sua importância dentro do posicionamento de Foucault acerca do assunto, como exposto.

2 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS DA PRAXEOLOGIA DE LUDWIG VON MISES

Inicialmente, O presente capítulo busca demonstrar o contexto em que Mises desenvolveu seu pensamento, tanto no que se refere ao seu pensamento quanto à sua vida pessoal. Também objetiva apresentar algumas contribuições do autor à teoria econômica, além das que serão melhor trabalhadas nas seções subsequentes.

Pretende, ainda, expor os principais pressupostos epistemológicos do pensamento de Mises, em especial, diferenciando-lhe do tipo de análise realizado pela teoria neoclássica. Tal diferenciação é fundamental na medida em que será utilizada no capítulo 5 para uma análise dos estudos de Foucault sobre Mises.

Para tal, inicialmente serão feitos alguns apontamentos sobre epistemologia visando contextualizar a discussão a ser efetuada na sequência. A seguir serão analisados dois modelos de estudo das ciências econômicas, o *homo oeconomicus* e o *homo agens*.

Por fim, será mais bem desenvolvido o conceito de ação humana, desde sua origem até o desenvolvimento da praxeologia enquanto ciência. Será tratada a categoria ação: definição, requisitos, condições, escopo e o princípio da causalidade que dela decorre. É a partir deste conceito que o autor fundamenta sua visão sobre o liberalismo e o estado, por exemplo. Tais temas são tratados por Foucault ao estudar o liberalismo e o pensamento de Mises e serão objeto de reflexão em capítulo próprio. Por fim, será tratado o sistema de livre-mercado, o qual se fundamenta, segundo o autor, na livre ação humana.

2.1 AS CONDIÇÕES DE POSSIBILIDADE DE EMERGÊNCIA DO PENSAMENTO MISESIANO

2.1.1 A vida de Mises

Ludwig von Mises nasceu em 1881, na cidade de Lemberg, à época localizada no Império Austro-Húngaro, atualmente denominada Lvov,

pertencente ao território ucraniano (SOTO, 2010, p.91). Faleceu em 1973 nos Estados Unidos.

Os pais de Ludwig, Arthur Edler von Mises e Adele von Mises, eram judeus da Galícia, região cuja etnia mesclava poloneses, alemães, judeus e russos. Desenvolveu grande parte do seu trabalho em Viena, na Áustria, tendo sido parte fundamental daquilo que veio a ser denominada de escola austríaca de economia, tradição iniciada por Carl Menger na parte final do século XIX, seguido por outro famoso autor chamado Böhm-Bawerk. Seu primeiro contato com a escola austríaca ocorreu no seminário de Eugen von Philippovich, pupilo de Carl Menger (BELTRÃO, 2010, p.20).

Segundo Bettina Bien Greaves⁴, Mises superou seus antecessores:

Ele ultrapassou os outros dois “gigantes” da escola austríaca — Menger e Böhm-Bawerk — ao descrever a ciência da economia como parte integrante da totalidade do conhecimento. Na sua mais importante obra, *Ação Humana*, ele demonstra que a ciência da economia trata da ação consciente e intencional dos homens. (MISES, 2010b, p.83).

De acordo com o economista espanhol Jesus Huerta de Soto:

Ludwig von Mises foi capaz, melhor do que qualquer outro, de destilar a essência do paradigma iniciado por Menger e de o aplicar a uma série de novos campos no âmbito da economia que dariam um impulso definitivo à escola austríaca no século XX. (SOTO, 2010, p.91).

Viena, além de testemunhar a revolução marginalista de Menger e o decorrente desenvolvimento da escola austríaca de economia, veio a ser palco também da síntese neoclássica. Segundo Beltrão:

Ao passo em que Wieser elaborava novas teses baseadas em Jevons, Schumpeter trouxe as ideias do equilíbrio-geral de Walras para Viena – essa combinação faria com que Viena se tornasse um dos centros da emergente síntese neoclássica. (BELTRÃO, 2010, p.25).

⁴ Artigo extraído de *Human Events*, vol.XXXI, nº39 de 25/08/1971 e publicado como apêndice do livro *A mentalidade anticapitalista*.

Preocupado com sua condição de judeu e opositor ao regime totalitário nazista que emergia, emigrou primeiramente para Genebra e posteriormente para os Estados Unidos, onde continuou seu trabalho.

Mises entendeu que o futuro da Áustria natal estava ameaçado. Como liberal clássico e como judeu, Mises também sabia que uma conquista pelos nazistas provavelmente significaria sua prisão e morte. (MISES, 2017, p.15).

Estes elementos da vida de Mises são citados na medida em que demonstram fatos que podem ter influenciado fortemente sua visão de mundo. Sua condição de judeu e liberal em ambiente totalitário pode ter fomentado uma visão pessimista quanto a um estado grande, regulador e opressor.

O contexto intelectual da Viena criou também as condições ideais para o florescimento de suas ideias acerca do desenvolvimento da ciência econômica praxeológica, assim como sua necessidade de se desvencilhar no campo teórico do paradigma neoclássico, criando uma abordagem singular para os fenômenos econômicos que caracteriza os austríacos como Mises.

Antes de adentrar propriamente nos controversos conceitos teóricos tratados pelo autor em tela, cabe apresentar o contexto que permitiu o desenvolvimento de suas ideias, a emergência da escola austríaca de economia.

2.1.2 A escola austríaca

Em que pese a existência de diferentes escolas de pensamento econômico que já trabalhavam com algumas das ideias que mais tarde seriam incorporadas à escola austríaca, como a espanhola escola de Salamanca e economistas clássicos como Adam Smith, a maioria dos estudiosos do pensamento econômico austríaco concorda que foi com a publicação do livro de Carl Menger, em 1871, intitulado *Princípios de Economia Política*, que a escola austríaca nasceu (SOTO, 2010, p. 49). Segundo Rothbard:

Muitas vezes, na história da invenção humana, descobertas semelhantes foram feitas ao mesmo tempo, de forma inteiramente

independente, por pessoas que viviam em lugares e em condições muito diversas. (ROTHBARD, 2010, p.13).

Corroborando a sentença supracitada, a emergência do pensamento de Carl Menger na Áustria coincidiu com a de outros autores, como Jevons⁵ e Walras⁶, que embora em um primeiro momento não mantivessem contato entre si, chegaram quase simultaneamente a resultados parecidos em seus estudos sobre a teoria do valor. Estes três autores deslocaram o debate sobre o valor, do trabalho (como faziam os economistas clássicos) para a utilidade subjetiva. Foi a chamada revolução marginalista.

Ressalte-se que além de terem chegado a tais conclusões de forma independente, o contexto intelectual em que emergiram tais ensinamentos eram completamente distintos⁷. A Inglaterra de Jevons era utilitarista, a Viena de Menger dominada pela filosofia aristotélica e a França walrasiana ainda fortemente influenciada pelo racionalismo cartesiano (FEIJÓ, 2001, p.267).

Talvez por apresentar diferentes condições de possibilidade de emergência, este novo paradigma na teoria econômica, apesar de seus resultados coincidentes e o desenvolvimento comum da lei da utilidade marginal decrescente, deu origem a modelos completamente distintos entre si.

O desenvolvimento das ideias de Jevons e Walras contribuiu para a emergência da escola neoclássica e sua concepção de *homo oeconomicus*, cujo instrumento de formalização científica é a matemática a partir do método indutivo. Já o desenvolvimento das ideias de Menger, passando por seus alunos e sucessores Friedrich von Wieser e Böhm-Bawerk e culminando em Ludwig von Mises, originou a escola austríaca e seu *homo agens*, com uma formalização científica baseada na lógica verbal abstrata e, conseqüentemente, o método dedutivo prevaleceu.

“O traço característico do homem é, precisamente, o agir com consciência. O homem é *homo agens*, o animal ativo” (MISES, 2013a, p.24).

⁵ William Stanley Jevons (1835-1882), economista britânico e um dos fundadores da economia neoclássica.

⁶ Léon Walras (1834-1910), famoso economista francês.

⁷ O próprio Foucault buscou explicar o evento que possibilitou que pensadores que não se conheciam e que viviam em contextos intelectuais completamente distintos produzissem o que mais tarde passou a ser denominada de “revolução marginalista” em economia. Ele perseguiu tal objetivo em sua arqueologia da economia política em *As Palavras e as Coisas* e, mais tarde, explicitamente se refere aos primeiros marginalistas em *A Arqueologia do Saber* (ver Lima, 2010).

Este *homo agens* pretende ser o homem que efetivamente age no mundo, conseqüentemente não é um ser onipresente e onipotente, como o *homo oeconomicus* dos neoclássicos, capaz de conhecer todas as alternativas disponíveis e os fins possíveis em cada decisão/ação. Não possui tampouco o dogma da “infalibilidade” e da “onisciência” (MENGER, 2014, p.371). Ao contrário, os meios e os fins para Mises não são dados, mas são altamente subjetivos e cada sujeito tem apenas partes das informações necessárias para decidir.

A seguinte passagem da autora Mariana Piaia Abreu ressalta esta clara diferença entre as abordagens neoclássica e austríaca e, ao mesmo tempo, destaca o principal legado de Menger aos seus sucessores austríacos - o foco no indivíduo -, em especial, a Ludwig von Mises,:

A análise dos austríacos não se encaixa no arcabouço teórico neoclássico, pois aqueles não consideram em sua teoria os conceitos da matemática e da física. A tradição iniciada por Menger é um campo vasto e fascinante do conhecimento humano, que transcende a economia, pois se estende no âmbito mais abrangente das ciências sociais, da filosofia e da cultura humanista. Isso se deve à originalidade de Menger, que consistia em construir uma teoria que partia do ser humano – ator criativo e protagonista de todos os processos sociais. (ABREU, 2014, p.82).

É a partir dos ensinamentos de Menger e Böhm-Bawerk e suas abordagens com foco no indivíduo, que a escola austríaca de economia se estabelece como uma escola com características únicas de análise dos problemas econômicos. De acordo com Murray Rothbard, ex-aluno de Mises:

Os austríacos centravam indefectivelmente sua análise no indivíduo, no agente, na medida em que este faz escolhas no mundo real com base em suas preferências e valores. Tendo partido do indivíduo, puderam fundamentar sua análise da atividade econômica e da produção nos valores e desejos dos consumidores individuais. (ROTHBARD, 2010, p.14).

Este individualismo metodológico que Mises herda de seus predecessores será o alicerce de sua construção teórica. É este o contexto histórico, *latu sensu*, que permite a emergência da abordagem que será realizada na sequência por Ludwig von Mises, levando o conhecimento baseado no sujeito ao patamar de base epistemológica de uma nova ciência.

2.1.3 Outras contribuições na teoria econômica

Apesar de o presente estudo focar nas contribuições de Mises no atinente à ação humana, daí decorrendo seu arcabouço metodológico e sua concepção de ação humana e praxeologia, o autor também teve contribuição significativa no campo da teoria econômica, mas especificamente sua teoria de moeda e dos ciclos econômicos.

A maior parte da supracitada teoria foi desenvolvida no livro *Teoria da moeda e do crédito*. Esta obra, lançada em 1912, logo passou a ser o principal tratado de teoria monetária na Europa continental:

O livro de Mises incluiu também, ainda que de maneira incipiente, o desenvolvimento de uma notabilíssima teoria dos ciclos econômicos, que mais tarde viria a ser conhecida universalmente com a denominação de “teoria austríaca do ciclo econômico”. (SOTO, 2010, p.94).

Tal teoria afirma que os ciclos econômicos vistos em economias capitalistas, com um boom econômico precedendo uma crise, não são inerentes ao capitalismo. Na verdade, decorreriam das políticas governamentais que por um lado aumentam deliberadamente o crédito (gerando o boom) com suas inerentes consequências de contração econômica ao se retirar aquele estímulo artificialmente feito pelo governo. Em uma economia que não estivesse sujeita a tal tipo de política, tais ciclos não aconteceriam na visão de Mises.

Para ele, a inflação era o efeito decorrente de interferências governamentais:

Inflacionismo é a política que visa, através de emissão de moeda ou expansão do crédito, aumentar a expressão monetária dos preços e salários ou compensar uma ameaça de diminuição da expressão monetária dos preços e salários que esteja sendo provocada por um aumento da oferta de bens de consumo. (MISES, 2010c, p.57).

De acordo com Mises, os efeitos da inflação sempre beneficiam os grupos que primeiro recebem aquela nova moeda, gerando distorções no mercado e no que o autor chama de cálculo econômico:

As consequências da inflação são de duas naturezas: (1) o valor dos pagamentos diferidos é alterado em favor dos devedores e em prejuízo dos credores, e (2) as mudanças nos preços não ocorrem simultaneamente e nem na mesma extensão para todos os bens e serviços. Assim sendo, o efeito do processo inflacionário sobre os preços e salários fará com que alguns grupos se beneficiem e outros sejam prejudicados. (MISES, 2010c, p.58).

2.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE EPISTEMOLOGIA

A presente seção consistirá em uma exposição dos principais fundamentos que compõe a abordagem praxeológica de Ludwig von Mises, objetivando explicitar as profundas diferenças de caráter epistemológico entre tal autor e o paradigma econômico ainda predominante na ciência econômica, cuja base é o empirismo.

A palavra epistemologia vem do grego *episteme* (significa conhecimento) e *logos* (significa estudo de). Assim, quando se fala de epistemologia, trata-se do estudo do conhecimento em suas duas grandes categorias: a natureza do conhecimento e a extensão do conhecimento (KLEINMAN, 2014, p.151).

Qualquer trabalho com pretensão de afirmar-se como científico pressupõe a existência de algum método de pesquisa apropriado e uma base epistemológica na qual se assentem tais métodos. Quando se menciona a metodologia a ser empregada em um trabalho científico pode-se levar em conta tanto o método a ser utilizado quanto o substrato filosófico que o fundamenta (BARBIERI, 2013a, p.4).

No âmbito da ciência econômica, o método empirista/positivista reina absoluto como o paradigma principal de tal campo do conhecimento. Sua principal base epistemológica é a refutação de qualquer tipo de conhecimento *a priori*, sendo sempre a experiência o substrato formador do conhecimento, ou seja, o conhecimento é formado *a posteriori*. Na ciência econômica, isto se reflete na impossibilidade da formação de leis gerais econômicas universais, atemporais e imutáveis uma vez que qualquer formulação feita seria sempre, na melhor das hipóteses, válida para aquela situação específica, naquelas condições dadas e sujeita a ser futuramente refutada por outra experiência. Segundo Mises:

A fonte dos fatos econômicos é a própria razão do homem, ou seja, o que chamamos, na epistemologia, de conhecimento *a priori*, aquilo que alguém já sabe, o conhecimento *a priori* é distinto do conhecimento *a posteriori*, aquele que é derivado da experiência. (MISES, 2017, p.43).

A escola austríaca de economia vai de encontro ao *mainstream* econômico, rompendo com esse paradigma empirista e apresentando uma interpretação alternativa da formação do conhecimento econômico baseada na ação humana, cujo caráter apriorístico tem validade independentemente de qualquer experiência. É esta epistemologia austríaca, mais especificamente de seu maior expoente no atinente à metodologia de pesquisa e epistemologia, Ludwig von Mises, que será exposta na sequência.

Antes, cabe ressaltar duas premissas das quais parte o presente trabalho. A primeira é a de que ainda hoje o paradigma preponderante na ciência econômica, como já exposto, é positivista/empirista baseado no método indutivo. Seria necessário um trabalho integralmente dedicado a esclarecer tal assertiva, o que fugiria do escopo do presente estudo.

A segunda premissa é a de que quando for citada a escola austríaca, o será como sinônimo do pensamento de Mises, e utilizada neste sentido. Não desconhece o autor as grandes diferenças de pensamento entre diversos autores desta escola econômica e de suas diversas gerações de pensadores. Contudo, no sentido em que serão utilizadas, não haverá margem para confusões da espécie.

2.3 DUALISMO EPISTEMOLÓGICO, INDIVIDUALISMO METODOLÓGICO

Grande parte do trabalho de Mises no campo da epistemologia foi um esforço para se contrapor à influência do positivismo, do empirismo, do historicismo e do institucionalismo nas ciências econômicas. “Do ponto de vista do historicismo, o erro essencial da economia consiste em supor que o homem seja invariavelmente egoísta e tenha como meta exclusiva o seu bem-estar material.” (MISES, 2014b, p.153). Mises esforçou-se para tirar esse estigma das ciências econômicas, demonstrando que de um ponto de vista

praxeológico, o homem estudado pela economia não deve ser tratado da forma reducionista utilizada pelos adeptos do modelo do *homo oeconomicus*.

Um dos economistas austríacos contemporâneos, Lew Rockwell, em prefácio do livro de outro eminente “austríaco”, Hans Hermann Hoppe, afirma: “Um dos momentos mais trágicos da história do pensamento foi quando a economia, a rainha de todas as ciências sociais, adotou os métodos associados às ciências naturais: o empirismo e o positivismo” (ROCKWELL IN HOPPE, 2010, p.7).

No campo das ciências sociais, Mises combateu o método positivista, o qual enxerga o homem tal qual a física, como pedras e átomos, tratando homens como objetos físicos inanimados (ROTHBARD, 2010, p.34). Para ele, o campo das ciências da ação humana merecia um tratamento diferente daquele dispensado às ciências naturais. Segundo Mises:

[..] é um passatempo injustificado aplicar à descrição do comportamento do homem os mesmos métodos que as ciências naturais aplicam ao lidar com o comportamento dos ratos ou do ferro. Os mesmos acontecimentos produzem em homens diferentes e nos mesmos homens em épocas diferentes, reações diversas. (MISES, 2013b, p. 327).

Decorrência lógica de uma abordagem empirista seria que uma lei, como a da utilidade marginal decrescente, teria que ser submetida constantemente a testes contínuos para ser considerada provisoriamente válida. Hoppe afirma:

Que a utilidade marginal de unidades adicionais de oferta de bens homogêneos deve decrescer resulta da declaração incontestável de que toda pessoa que age prefere o que a satisfaz mais do que o que a satisfaz menos. É simplesmente um absurdo dizer que são necessários testes contínuos para confirmar uma proposição destas. (HOPPE, 2010, p.15).

De um ponto de vista austríaco, tal lei não decorre da observação científica, mas da própria definição da categoria ação, o que será visto em detalhes mais adiante.

Para Mises, o grande diferencial que distingue o campo da ação humana do campo dos acontecimentos exteriores (ao indivíduo) como os investigados pelas ciências naturais é a categoria de finalidade. Ao lidar com a

natureza, não sabemos de quaisquer causas finais que operem na natureza, apenas buscamos constantes entre vários acontecimentos. Ao lidar com a ação humana, lidamos com fins que o agente quer ou quis alcançar (MISES, 2013b, p. 327).

Posta esta diferença entre ciências naturais e ciências da ação humana, Mises propõe um dualismo epistemológico para lidar com tal fato, em contraposição ao monismo metodológico dos empiristas. O empirismo continuaria a ser o método utilizado nas ciências naturais, como a química e a física, enquanto a praxeologia, com seu individualismo metodológico, seria o paradigma a guiar os estudos das ciências da ação humana como a economia. Segundo o autor:

O dualismo metodológico evita fazer qualquer proposição a respeito de essências e constructos metafísicos; ele apenas leva em conta o fato de que não sabemos como os eventos externos – físicos, químicos e fisiológicos – afetam os pensamentos, ideias e julgamentos de valor humanos. Esta ignorância divide o reino do conhecimento em dois campos separados, o reino dos eventos externos, comumente chamado de natureza, e o reino do pensamento e da ação humana. (MISES, 2014b, p. 17).

Decorrência lógica da separação do conhecimento em dois campos é que cada um deles tenha um tratamento metodológico apropriado:

As ciências naturais modernas devem seu sucesso ao método de observação e experimentação. Não há dúvida de que o empirismo e o pragmatismo estão certos, na medida em que simplesmente descrevem os processos das ciências naturais. Mas também é certo que estão inteiramente errados ao pretender rejeitar qualquer tipo de conhecimento *a priori* e considerar a lógica, a matemática e a praxeologia como disciplinas empíricas e experimentais ou meras tautologias. (MISES, 2010, p.59).

Como já citado no presente trabalho, Mises herdou da primeira geração de economistas austríacos o individualismo metodológico. Para ele: “A praxeologia lida com as ações individuais dos homens. Só mais tarde no curso de suas investigações, é que consegue compreender a cooperação humana, e a ação social é então considerada como um caso particular da categoria mais universal da ação humana.” (MISES, 2010a, p.69).

Este ferramental teórico foi aplicado no reino do conhecimento que compreende a ação humana. O foco da ciência passa a ser o agente humano real, com forte conteúdo subjetivo:

A economia não supõe que o homem econômico é diferente do homem da vida diária. A única premissa da economia é que há condições no mundo em relação às quais o homem não é neutro, e cuja situação ele deseja mudar através de ações propositalis. (MISES, 2017, p.42).

Para ele, o estudo das ciências sociais deveria se iniciar no indivíduo pois se fosse utilizado como ponto de partida uma entidade coletiva, o estudo esbarraria no fato de que um mesmo indivíduo pode pertencer a mais de uma coletividade:

Quem pretende iniciar o estudo da ação humana a partir de entidades coletivas esbarra num obstáculo insuperável, qual seja, o fato de que um indivíduo pode pertencer ao mesmo tempo, e na realidade pertence – com exceção das tribos mais primitivas —, a várias entidades coletivas. Os problemas suscitados pela coexistência de um grande número de entidades sociais e seus antagonismos recíprocos só podem ser resolvidos pelo individualismo metodológico. (MISES, 2010a, p.71).

Isto não significa que o autor desconsidere a importância de tais entidades coletivas, todavia, Mises entende que:

O individualismo metodológico longe de contestar o significado desses conjuntos coletivos, considera como uma de suas principais tarefas descrever e analisar o seu surgimento e o seu desaparecimento, as mudanças em suas estruturas e em seu funcionamento. e escolhe o único método capaz de resolver este problema satisfatoriamente. inicialmente, devemos dar-nos conta de que todas as ações são realizadas por indivíduos. (MISES, 2010a, p.70).

A economia tem que lidar, antes de tudo, com pensamentos e avaliações individuais que antecedem e servem de base para as escolhas. “Não se faz nenhum julgamento de valor em relação à razão ou ao conteúdo da ação. A economia é neutra. A economia lida com os resultados dos julgamentos de valor, mas a economia em si é neutra.” (MISES, 2017, p.43).

O individualismo metodológico não é sinônimo de egoísmo, porquanto não existe dicotomia entre individual e social. Tampouco tal método reduz a sociedade a meros somatórios de indivíduos (IORIO, 2011, p.28). Nas palavras de Mises:

O individualismo como princípio de análise filosófica, praxeológica e histórica da ação humana significa estabelecer que todas as ações podem ser rastreadas até o indivíduo e que nenhum método científico pode ser bem sucedido em determinar como determinados acontecimentos externos, sujeitos a descrição pelos métodos das ciências naturais, produzem na razão humana ideias precisas, julgamentos de valor e volições. Nesse sentido, o indivíduo que não pode ser dissociado nas partes constituintes é, igualmente, o ponto de partida e o dado último de todos os esforços para lidar com a ação humana. (MISES, 2014a, p.25).

A próxima seção detalhará um pouco mais as diferenças existentes entre os dois tipos de modelos de homem utilizados para fins de investigação científica, o *homo oeconomicus* e o *homo agens*. Escolheu-se aqui, para fins didáticos, comparar uma escola que utilizasse o modelo de *homo oeconomicus* utilizado pela teoria da escolha pública com o *homo agens* de Ludwig von Mises, demonstrando assim na prática como as diferenças entre ambos se aplica efetivamente. A escolha pela teoria da escolha pública se dá por esta adotar também como pressuposto o individualismo metodológico assim como Mises, apesar das diferenças de modelos escolhidos.

2.4 HOMO OECONOMICUS X HOMO AGENS

A figura do *homo oeconomicus* permeia o estudo das ciências econômicas, em especial em sua vertente neoclássica, assim como os demais ramos do conhecimento que utilizam o saber econômico em suas análises, como a administração científica de Taylor e programas de investigação científicos, no sentido dado por Lakatos, como a teoria da escolha pública (*Public Choice*).

Tal teoria, por meio de autores como James Buchanan e Anthony Downs, utilizou o conceito de *homo oeconomicus* para análise das políticas públicas e dos limites da intervenção governamental, aplicando o instrumental econômico em um objeto que transcende a esfera estritamente econômica, como o mercado político e seus sistemas eleitorais, partidos políticos, entre outros.

O conceito de *homo oeconomicus* consiste em uma abstração lógica que define um modelo de comportamento que pode ser considerado uma regra geral para a conduta humana. Este conceito parte do princípio de que o homem

é um agente racional maximizador de seu bem-estar, este último sendo compreendido como algo que melhora diretamente sua própria vida. Trata-se de um homem que conhece as alternativas mutuamente excludentes existentes, e, a partir de uma ponderação racional, entre custos e benefícios, chega a uma decisão racional de qual alternativa escolher.

Muito embora tal modelo de comportamento humano seja útil para a compreensão do agir humano em um ambiente de mercado, tal instrumento teórico é por deveras limitado para a compreensão de como o homem age efetivamente ao tomar decisões. É um modelo reducionista que não contempla a possibilidade de ações altruístas, por exemplo. Ignora, por outro lado, o fato de que nem sempre o agente homem conhece todas as alternativas que lhe estão disponíveis no momento da decisão.

Tendo em vista as limitações teóricas do modelo que concebe o homem como um agente racional maximizador de sua utilidade, foi necessária a emergência de outro modelo que possibilite compreender a ação humana sem as lacunas apresentadas pelo modelo em tela.

Este modelo teve como um de seus principais expoentes o economista austríaco Ludwig von Mises, com sua construção teórica pautada na ação humana e no individualismo metodológico, que passa não apenas a se constituir em um modelo teórico para análise econômica mas como a fundação epistemológica de uma nova ciência, a praxeologia. A ciência econômica passa a ser parte de uma ciência ainda mais ampla, cuja base é a própria ação humana. O *homo oeconomicus* passa ao *homo agens*. As semelhanças e diferenças entre estas duas concepções serão objetos de estudo desta seção partindo do exemplo da teoria da escolha pública comparada à concepção de Mises.

2.4.1 A teoria da escolha pública e o *homo oeconomicus*

Em que pese a existência de autores como Rodolpho Bernabel, que consideram que a Teoria da Escolha Racional (*Rational Choice Theory*) é anterior à teoria da escolha pública (*Public Choice*), influenciando-a e sendo explicitamente incorporada por esta última (BERNABEL, 2009, p.7),

considerando-as portanto como teorias distintas, este trabalho as tomará como sinônimas, tal qual aborda Michael Hill (HILL, 2005, p.51): “*These are given various names, but essentially they are variants of what is called rational choice theory or public choice*”.

A origem da teoria da escolha pública é controversa entre seus estudiosos uma vez que desde David Hume e Adam Smith, passando pelos matemáticos franceses Marquês de Condorcet e Jean-Charles de Borda, o pensamento que serviu de base para tal teoria foi se desenvolvendo até sua grande projeção o século XX (BUTLER, 2012, p.31).

Para Bernabel, a teoria da escolha pública, *strictu sensu*, teve sua origem por volta de 1965 com a publicação do livro “*The Calculus of Consent – Logical Foundations of Constitutional Democracy*” de James Buchanan e Gordon Tullock, passando a se constituir como uma escola de pensamento em teoria política (BERNABEL, 2009, p.7). Buchanan, inclusive, vai ser considerado o principal expoente desta escola de pensamento e influenciará uma série de outros autores que lhe sucederam, como Antony Downs.

Uma das principais características das diferentes teorias que podem ser agrupadas sob o nome comum de teoria da escolha pública é o uso intensivo da razão instrumental. A racionalidade vai se constituir no principal fundamento da análise do comportamento individual.

Outra característica importante foi aplicar um método das ciências econômicas para análise de objetos tradicionalmente utilizados no âmbito das ciências políticas, como grupos de interesse, partidos políticos, processo eleitoral, análise da burocracia, escolha parlamentar e análise constitucional (PEREIRA, 1997, p.419).

Tal método, no âmbito da Teoria da Escolha Pública, busca compreender as falhas públicas, as formas que assumem e as razões da sua existência, constituindo-se em um instrumental teórico interdisciplinar de fundamental importância para os pesquisadores das mais diversas áreas do conhecimento.

O método utilizado é derivado da microeconomia neoclássica e da teoria dos jogos e tem como base o individualismo metodológico. Assim, ao invés de uma abordagem focada em grandes agregados como “sociedade”,

“governo” e “instituições”, por exemplo, a ênfase recai nos agentes individuais, que são em última instância, aqueles que fazem escolhas e tomam decisões.

Mesmo quando um governo decide algo, é um indivíduo ou um corpo de indivíduos que personificam esta ação governamental e agem para efetivá-la. Este sujeito que age também tem seus próprios interesses, abrindo assim uma nova forma de abordar as ações do governo e por consequência as políticas públicas, não só sobre a perspectiva do discurso do bem comum, mas também dos interesses individuais destes agentes estatais e dos demais envolvidos nas diversas etapas envolvidas em uma política pública.

O foco no indivíduo em hipótese alguma exclui a existência de entidades orgânicas supra individuais com vontade própria, tais como o governo, povos e sociedades. O foco no agente individual origina-se do fato de que mesmo que existam tais entidades, não é possível determinar qual seria sua vontade face aos múltiplos interesses ali existentes e conflitantes (PEREIRA, 1997, p.424).

Este individualismo metodológico requer uma análise do comportamento deste indivíduo face à multiplicidade de opções alternativas e excludentes que se apresentam para sua decisão. Assim, criou-se para fins de análise da realidade econômica, posteriormente aplicada pela teoria da escolha pública à política, uma figura chamada *homo oeconomicus*, uma tentativa de criar um modelo geral do comportamento humano no mercado. Este homem econômico, metodologicamente, é um tipo ideal em sentido weberiano (SOTO, 2010, p.100).

Para alguns autores, a figura do *homo oeconomicus* emergiu com os economistas clássicos que: “Conceberam, pois, o *homo oeconomicus*, ser imaginário dotado de todos os reflexos julgados fundamentais, e que obedece apenas a duas “leis” – a lei do interesse pessoal e pecuniário, e a lei do menor esforço” (GREMAUD, 2003, p.555).

Todavia foi o paradigma neoclássico que consagrou a figura do *homo oeconomicus* como um tipo ideal; um modelo no jargão dos economistas, cujas principais características, são a racionalidade absoluta, o auto interesse e o fato de ser detentor de todas as informações necessárias à sua decisão. Ele conhece todos os fins alternativos decorrentes de sua decisão, assim como todos os meios de que dispõem para atingi-los.

Não é necessário muito esforço para perceber as diferenças existentes entre este modelo de homem protagonista dos modelos da economia neoclássica e o homem real que age no mundo empírico. Muito embora isto possa ser visto em situações específicas, não é possível generalizar a ideia de que o homem que age no mercado tem em sua posse todas as informações necessárias para tomar uma decisão racional, face à complexidade do mundo e à infinidade de informações disponíveis para as mais diversas ações possíveis.

Tampouco é possível afirmar que o comportamento do homem, no mundo real, é sempre, e, em quaisquer circunstâncias, racional e auto interessado. A ação puramente altruísta parece não se encaixar em nenhum destes quesitos, pois incorre em custos para o agente ativo (o que não é, em geral, um comportamento economicamente racional) e o resultado final irá beneficiar outrem (a princípio, indo de encontro à ideia de auto interesse).

Por óbvio, os cientistas que utilizam tal modelo sabem das limitações teóricas intrínsecas a ele, contudo entendem que o *homo oeconomicus*, na falta de um modelo geral para compreender a ação humana efetiva, pode chegar a conclusões importantes para o estudo do comportamento do agente homem.

Uma das escolas de pensamento econômico que propôs um modelo diferente para compreender a ação humana. Foi a escola austríaca, principalmente através de um de seus maiores expoentes, Ludwig von Mises, que propôs uma abordagem voltada ao homem real, suprimindo lacunas deixadas pelo modelo neoclássico utilizado, por exemplo, na teoria da escolha pública.

2.4.2 Mises e o homo agens

A utilização de modelo, como o do *homo oeconomicus*, gerou a disseminação da ideia de que a ciência econômica não lida com algo como o homem real e sim com um modelo de homem idealizado:

O primeiro mal-entendido é a crença de que a economia não lida com o modo como os homens realmente vivem e agem, mas com um espectro criado pela economia, um fantasma sem contraparte na vida

real. A crítica geralmente feita é de que o homem real é diferente do espectro do “homem econômico”. (MISES, 2017, p.41).

No entendimento do autor, tal modelo retrata um homem irreal:

Costuma-se dizer que os economistas, quando tratam dos problemas de uma economia de mercado, são bastante irrealistas ao supor que todos os homens estão sempre querendo obter a maior vantagem possível. Assim procedendo, constroem a imagem de um ser totalmente egoísta e racionalista que só se interessa pelo lucro. Tal *homo oeconomicus* pode servir para retratar um especulador inescrupuloso. Mas, na sua grande maioria, as pessoas são bem diferentes. Para a compreensão da realidade, nada contribui o estudo do comportamento desta imagem irreal. (MISES, 2010a, p.295).

Apesar de terem em comum o individualismo metodológico, a teoria da escolha pública e a escola austríaca de economia utilizam tal ferramental teórico de forma bastante distinta. A primeira é diretamente influenciada pelo paradigma neoclássico e seu modelo de homem econômico em conformidade com o exposto no capítulo anterior. A segunda tem o foco na ação humana e no homem real, não em um modelo de homem ideal. A ciência econômica baseada na ação humana não mais supõe que o homem econômico é aquele que age na vida diária.

Na seção 2.6 serão mais bem explicados os conceitos de ação humana, as condições necessárias da ação, seus requisitos. Por ora, cabe aqui já registrar que para um homem agir, deve existir nele algum grau de desconforto. Um homem plenamente satisfeito não tem motivo para agir. Desta forma, ao sentir um desconforto o homem imagina uma forma de melhorar a sua situação. Tal imagem deve ser acompanhada da expectativa de que um comportamento propositado tenha o poder de afastar ou aliviar o desconforto original.

O desconforto do homem pode coincidir ou não com seu próprio interesse. Para algumas pessoas, o desconforto que a leva a agir pode ser a vontade de ajudar outra pessoa em necessidade. A partir do desconforto em visualizar o próximo em uma situação em que o agente considera ruim e visualizando que dada ação pode por fim àquele desconforto, o homem age de forma altruísta. Assim, o modelo de Mises abrange a ação altruísta, que por definição não é auto interessada, não se coadunando com o homem econômico maximizador de seu bem-estar.

O economista austríaco brasileiro, Ubiratan Jorge Iorio, pergunta se uma ação radicalmente atípica como o suicídio também encaixar-se-ia em tal hipótese. Ele mesmo responde que sim, pois mesmo neste caso, a pessoa com seus sentimentos abalados pode visualizar, mesmo que erroneamente, que estaria em melhor situação se não estivesse mais viva (IORIO, 2013, p.23).

Ante o exposto, percebe-se que o *homo agens* misesiano, não só contempla ações consideradas não racionais pela teoria neoclássica como o altruísmo, como também reconhece que a quantidade de informações disponíveis ao tomador de decisão e o uso que este fará daquelas, tem um forte conteúdo de subjetividade. Trata-se de um processo de decisão e ação individuais perante uma multiplicidade de meios e fins. Afirma o economista:

Para a economia, até agora a parte mais desenvolvida da praxeologia, é irrelevante se um indivíduo tem como meta salários mais altos, como um membro de um sindicato trabalhista, ou a melhor execução de suas obrigações religiosas, como um santo. (MISES, 2014b, p.155).

Outra diferença fundamental entre os modelos analisados é a utilização do instrumental matemático em suas respectivas teorias. Para Mises: “Quando você introduz números na economia, não está mais no campo da teoria econômica, mas no campo da história econômica.” (MISES, 2017, p.50). Afirma o autor:

As ciências naturais progredem do menos geral para o mais geral; a economia procede na direção oposta. As ciências naturais estão numa posição de estabelecer relações constantes de magnitude. No campo da ação humana, não há prevalência de tais constantes e, portanto, não há oportunidade de se medir nada. Os julgamentos de valor que levam os homens a agir, que resultam em preços e na atividade de mercado, não medem nada; eles estabelecem distinções de grau; eles selecionam. (MISES, 2017, p.45).

Como o modelo de *homo oeconomicus* tem forte inspiração nas ciências naturais, o ferramental teórico para construção de seus modelos é a matemática. Segundo Mises, um dos grandes erros deste modelo é desconsiderar o caráter dinâmico do mercado. Ao tratar dos economistas que adotam modelos matemáticos de equilíbrio, afirma Mises:

Dedicam todos os seus esforços à descrição, por meio de símbolos matemáticos, dos vários “equilíbrios”, isto é, estados de repouso e de ausência de ação. Consideram o equilíbrio uma entidade real e não uma noção limitativa, uma simples ferramenta mental. Estão apenas manipulando símbolos matemáticos, um passatempo incapaz de aduzir qualquer conhecimento. (MISES, 2010a, p.307).

Para o autor, não existem relações constantes no campo da economia. As leis econômicas são relações indicativas de causa e efeito que informam tendências, sem qualquer exatidão matemática. Isto é decorrente do fato de que na economia não existem constantes como na física, daí a necessidade de um método dedutivo e não indutivo como nas ciências naturais (IORIO, 2011, p.28).

Consequentemente, estão equivocados os estudiosos da ciência econômica que pretendem colocar uma economia quantitativa no lugar da economia de caráter qualitativo, pois nenhuma medição é possível no campo da economia. (MISES, 2010a, p.84). Para Mises, “[...] sem medidas, o desenvolvimento quantitativo da economia não pode acontecer.” (MISES, 2017, p.49). O que seria possível para o autor é apontar tendências sem nenhuma precisão matemática:

Podemos prever como veremos mais tarde, que – mantidas constantes as demais condições – uma queda na demanda de a resultará numa queda de preço de a . Mas não podemos prever a extensão dessa queda. esta questão só pode ser resolvida pela compreensão. (MISES, 2010a, p.152).

Devido ao caráter dinâmico do mercado e da impossibilidade de medição no campo da teoria econômica, podemos apenas descrever o passado e nunca prever o futuro a partir dele:

Ninguém consegue descrever o sistema econômico atual; pode-se descrever apenas o passado. Ninguém pode prever o futuro como resultado do passado. É muito comum que historiadores da economia ensinem história sob o rótulo de “economia”. Ainda que você saiba tudo sobre o passado, não saberá nada sobre o futuro. (MISES, 2017, p.51).

Mises propôs uma revolução epistemológica na ciência econômica. Tal proposta ainda se encontra marginalizada dentro de tal ramo do conhecimento, dominado, ainda, pelo paradigma neoclássico. Este último conquistou diversos

avanços na teoria econômica com sua proposta metodológica focada no *homo oeconomicus*. Todavia, trata-se de um modelo que pretende descrever o comportamento dos indivíduos através de modelos matemáticos reducionistas, desconsiderando o caráter estritamente subjetivo das ações humanas.

Indubitavelmente, a crise deste paradigma é oportunidade para a emergência de novos, ou no caso do *homo agens* de Mises, um renascimento que pode acrescentar aos analistas sociais novas ferramentas para seus estudos tanto dos fenômenos de mercado quanto das políticas públicas.

2.5 EPISTEMOLOGIA NAS CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Em que pesem as claras diferenças expostas acima entre austríacos e neoclássicos quanto ao método pelo qual entendem que o conhecimento econômico se constrói, é importante ressaltar que tal diferença ainda não parece clara para alguns estudiosos da ciência econômica.

Qualquer leitura minimamente atenta da obra de Ludwig von Mises e de outros autores austríacos percebe que estes refutam terminantemente tanto o método empírico quanto o modelo de homem utilizado pelos neoclássicos, o *homo oeconomicus*.

Neste sentido, afirma Mises ao tratar dos economistas clássicos: “Quase não lidava com seres vivos reais, mas o fictício “homem econômico”, uma criatura diferente, em essência, do homem real” (MISES, 2014a, p. 21).

Ainda ao falar sobre a abordagem dos economistas afirma: “Não lida com ações de um homem ideal, essencialmente diferente do homem real, mas lida com as escolhas de todos aqueles que participam na cooperação social na divisão do trabalho” (MISES, 2014a, p.21).

Ao analisar as críticas dos historicistas ao *homo oeconomicus*, Menger, predecessor de Mises, afirma expressamente:

Ora, a experiência ensina-nos que os homens não se guiam exclusivamente por um único motivo, seja nas suas ações em geral, seja no seu comportamento econômico em particular. Juntamente com o auto interesse, que, quando muito, se poderia considerar a mola real da economia humana, também contam o sentimento comunitário, o amor ao próximo, os costumes, o senso de justiça e muitos outros motivos. (MENGER, 2014, p. 371).

Não obstante as diferenças intransponíveis entre o *homo agens* austríaco e o *homo oeconomicus* clássico/neoclássico, constantemente ressaltadas pelos próprios autores austríacos, manuais de economia continuam a ensinar que a escola austríaca utiliza-se do modelo do *homo oeconomicus* em suas análises. O Manual de Economia dos professores da USP, ao tratar da referida escola, afirma:

A respeito da escola psicológica austríaca, Bousquet afirma que as teorias elaboradas são lógicas e não psicológicas. O próprio nome da escola não está de acordo com seu conteúdo real, pois não se elaborou uma psicologia econômica, ignorou o homem real e raciocinou com base no *homo oeconomicus*. Somente mais tarde é que alguns economistas, dentre os quais se destacam os componentes da escola americana do comportamento econômico, opuseram-se às teorias clássicas e procuraram elaborar novas teorias explicativas do papel dos agentes econômicos na atividade econômica. (GREMAUD, 2003, p.558).

Na visão do referido manual, em primeiro lugar o nome de tal escola seria acompanhado do termo psicológica. É difícil conceber que tal termo tenha sido cunhado por um austríaco uma vez que a praxeologia não lida com as motivações que levam um sujeito a agir, o que seria estudado pela psicologia. “A crença popular de que a economia subjetiva moderna, a escola da utilidade marginal, se baseou na “psicologia” ou tem uma ligação íntima como ela, é equivocada.” (MISES, 2014b, p.195).

A praxeologia é indiferente aos objetivos finais da ação, independentemente dos objetivos almejados. Trata-se de uma ciência de meios e não de fins (MISES, 2010, p.39).

Os conceitos praxeológicos são baseados na lógica e não na psicologia, tal qual afirma Mises. Entretanto, não há ignorância alguma em relação ao homem real em detrimento do homem econômico. É o manual que ignora as diferenças abissais existentes entre o neoclassicismo e o austroliberalismo, já expostas neste texto, além de ignorar os autores austríacos, que anteriormente aos americanos, já tratavam do comportamento humano em um ambiente de mercado desde Carl Menger.

Tal tipo de confusão é um exemplo claro da pouca atenção dada ao ensino de epistemologia nos cursos de economia. Não é parte do presente trabalho elencar os fatores que levam a tal situação. Todavia, percebe-se que a

cada dia torna-se mais importante uma revolução no estudo das ciências econômicas, com uma ênfase maior em suas bases epistemológicas. Isto abriria a possibilidade para transcender a crise instalada em seu ainda prevalecente paradigma neoclássico/empirista.

2.6 AÇÃO HUMANA

Como já citado, o marco inicial da escola austríaca foi a revolução marginalista ocorrida na Europa no final do século XIX. Jevons na Inglaterra, Walras na Suíça e Carl Menger na Áustria foram os precursores de tal revolução na teoria econômica e o fizeram de forma independente. Segundo Murray Rothbard:

A solução proposta por Jevons em sua nova concepção econômica era fragmentada e incompleta. Além disso, ele teve de lutar contra o enorme prestígio granjeado pela economia ricardiana no fechado meio intelectual da Inglaterra. Consequentemente, teve pouca influência e atraiu poucos seguidores. O sistema de Walras também exerceu pouca influência nessa época. Mais tarde, como veremos, este sistema foi, infelizmente, revivificado para servir de base às falácias da microeconomia de nossos dias. A concepção e a solução de longe as mais notáveis foram de Carl Menger, professor de economia da Universidade de Viena. Foi ele o fundador da “escola austríaca”. Seu trabalho pioneiro alcançou plena realização na grande obra sistemática de seu brilhante aluno sucessor na Universidade de Viena, Eugen von Böhm-Bawerk. (ROTHBARD, 2010, p. 13).

Mas afinal, em que consiste esta revolução marginalista? Esta nova abordagem baseia-se no princípio da utilidade marginal decrescente. Basicamente afirma que os indivíduos buscam subjetivamente aumentar a sua satisfação, sua utilidade. Esta última é um conceito meramente ordinal e não cardinal:

Um julgamento de valor não mede; apenas ordena segundo uma escala, ou seja, gradua. Expressa uma ordem de preferência e sequência, mas não significa uma medida ou um peso. Somente os números ordinais podem ser aplicados, quando se trata de valor, e não os números cardinais. (MISES, 2010a, p.130).

Isto significa que não é possível mensurar a utilidade cardinalmente, somente colocar em ordem uma escala de preferências, o que só pode ser

realizado pelo próprio indivíduo. Quanto mais um indivíduo possua de um bem, menos utilidade irá atribuir a uma unidade excedente deste bem. Um indivíduo com sede atribui uma maior utilidade ao primeiro copo de água do que ao quarto ou quinto, por exemplo. Foi um momento em que a teoria clássica do valor, baseada na ideia de valor trabalho passa a ser contestada e competir com a teoria do valor subjetivo.

Assim, conforme afirma Murray Rothbard, é a partir da abordagem de Menger e Böhm-Bawerk com foco no indivíduo, que a escola austríaca de economia se estabelece como uma escola de pensamento econômico com características próprias e únicas.

2.6.1 Ação humana e praxeologia

Partindo deste foco austríaco no agente econômico indivíduo, Mises sistematiza tal conhecimento no âmbito de uma nova ciência ainda mais ampla que a ciência econômica, a praxeologia, a ciência da ação humana:

A fim de ressaltar a condição de ciência pura da ciência econômica, uma ciência que tem mais em comum com uma disciplina como a lógica aplicada do que, por exemplo, com as ciências naturais empíricas, Mises propôs o termo "praxeologia" (a lógica da ação) para o ramo de conhecimento demonstrado pela ciência econômica (HOPPE, 2010, p.10).

A construção de tal ciência tem como base uma afirmação aparentemente banal, o homem age:

Durante muito tempo os homens não foram capazes de perceber que a transição da teoria clássica de valor para a teoria subjetiva de valor era muito mais do que a substituição de uma teoria de mercado menos satisfatória por outra mais satisfatória. A teoria geral da escolha e preferência vai muito além dos limites que cingiam o campo dos problemas econômicos estudados pelos economistas, de Cantillon, Hume e Adam Smith até John Stuart Mill. É muito mais do que simplesmente uma teoria do "aspecto econômico" do esforço humano e da luta pela melhoria de seu bem estar material. É a ciência de todo tipo de ação humana. Toda decisão humana representa uma escolha. Ao fazer sua escolha, o homem escolhe não apenas entre diversos bens materiais e serviços. Todos os valores humanos são oferecidos como opção. Todos os fins e todos os meios, tanto os resultados materiais como os ideais, o sublime e o básico, o nobre e o ignóbil são ordenados numa sequência e submetidos a uma decisão que escolhe um e rejeita outro. Nada

daquilo que os homens desejam obter ou querem evitar fica fora dessa ordenação numa escala única de gradação e preferência. A moderna teoria de valor estende o horizonte científico e amplia o campo dos estudos econômicos. Da economia política da escola clássica emerge a teoria geral da ação humana, a praxeologia. Os problemas econômicos ou cataláticos estão embutidos numa ciência mais geral da qual não podem ser separados. O exame dos problemas econômicos tem necessariamente de começar por atos de escolha: a economia toma-se uma parte - embora até agora a parte elaborada - de uma ciência mais universal: a praxeologia. (MISES, 2010a, p. 23).

Mises dividia as ciências sociais em dois campos, a praxeologia e a história. “De acordo com Mises, a história é o “[...] estudo sistemático dos fatos referentes à experiência e à ação humana. A história trata, portanto, do conteúdo concreto da ação humana no passado.” (SOTO, 2010, p.102). Entretanto, da análise destes dados não se pode deduzir uma lei geral, dada a complexidade dos fenômenos envolvidos no estudo:

[...] não se pode determinar nenhuma lei geral a partir do estudo da história. As observações da história são sempre fenômenos complexos, interconectados de uma maneira que torna impossível a associação precisa de certa parte do resultado final a causas específicas. (MISES, 2017, p.35).

Para Soto: “O âmbito da praxeologia é a aplicação da categoria conceitual de “ação humana”.” (SOTO, 2010, p.101). Mises, por sua vez, afirma: “A praxeologia não se ocupa do conteúdo variável da ação, mas de sua forma pura e de sua estrutura categorial. O estudo dos aspectos ambientais e acidentais da ação humana é tarefa da história.” (MISES, 2010a, p.75).

Mises entende que a própria existência de ações é precedida pela própria concepção da categoria ação: “[...] a categoria ação é logicamente antecedente a qualquer ato concreto.” (MISES, 2010a, p.62). Segundo o autor:

O homem tem condições de agir porque tem a capacidade de descobrir relações causais que determinam mudanças e transformações no universo. Ação requer e pressupõe a existência da causalidade. Só pode agir o homem que percebe o mundo à luz da causalidade. Neste sentido é que podemos dizer que a causalidade é um requisito da ação. (MISES, 2010a, p.47).

Aqui se percebe que o princípio da causalidade é um dos requisitos da ação. “A categoria fundamental da ação, a saber, meios e fins, pressupõe a categoria de causa e efeito” (MISES, 2014b, p.79).

Reforça ainda o autor a importância da noção de causa e efeito no estudo da categoria ação:

Nenhuma ação pode ser bem-sucedida se não for guiada por uma compreensão verdadeira – no sentido de pragmatismo – daquilo que é comumente chamado de relação de causa e efeito. A categoria fundamental da ação, a saber, meios e fins, pressupõe a categoria de causa e efeito. (MISES, 2014b, p.79).

No entendimento de Mises, a estudo da própria categoria ação seria o ponto de partida da praxeologia:

O ponto de partida da praxeologia não consiste numa escolha de axiomas nem numa decisão sobre métodos de investigação, mas na reflexão sobre a essência da ação. Em qualquer ação as categorias praxeológicas se manifestam completa e perfeitamente. (MISES, 2010a, p.67).

Assim, para Mises, ação é o comportamento intencional de um homem que, a partir da percepção de um desconforto, pensa em como eliminá-lo através de determinados meios. É sempre voltada ao futuro:

A ação está sempre dirigida ao futuro; consiste essencial e necessariamente em planejar e agir com vistas a um futuro melhor. O objetivo da ação é sempre fazer com que as condições futuras sejam mais satisfatórias do que seriam sem sua interferência. (MISES, 2010a, p.134).

Para o economista:

Agir significa o esforço em busca de finalidades, ou seja, escolher um objetivo e recorrer a meios para obter a meta pretendida. O ponto de partida da praxeologia é uma verdade auto evidente, a percepção da ação, ou seja, o reconhecimento do fato de que existe tal coisa como visar, conscientemente, a fins. (MISES, 2013a, p.24).

No entendimento de Mises, o impulso para agir era inato aos seres humanos:

O impulso para agir, isto é, para melhorar as condições de vida, é inato no homem. O próprio homem muda de momento em momento, e suas valorações, vontades e atos mudam com ele. No domínio da ação, nada é perpétuo, a não ser a mudança. Nada é permanente nessa incessante flutuação; somente as categorias apriorísticas da ação é que são eternas. (MISES, 2010a, p.271).

De acordo com o autor, todos os seres vivos tem um impulso inato para preservar e fortalecer sua força vital. Porém o que distingue o homem e o torna superior é sua capacidade de buscar tal fim de maneira consciente e intencional. (Mises, 2010a, p.317).

Para o autor: “Pensar é deliberar sobre a ação antes de agir, e refletir em seguida sobre a ação efetuada. Pensar e agir são inseparáveis. Toda ação está sempre baseada numa ideia específica quanto a relações causais.” (MISES, 2010a, p.221).

Assim, no entendimento de Mises, ação humana significa:

Ação humana é comportamento propositado. Também podemos dizer: ação é a vontade posta em funcionamento, transformada em força motriz; é procurar alcançar fins e objetivos; é a significativa resposta do ego aos estímulos e às condições do seu meio ambiente; é o ajustamento consciente ao estado do universo que lhe determina a vida. (MISES, 2010a, p.35).

Para Mises, a ação humana consiste em escolhas e, conseqüentemente, em uma série de julgamentos de valor. “Todo homem que, no decorrer de sua vida econômica, faz uma escolha entre satisfazer uma necessidade em detrimento de outra, está, por definição, fazendo um juízo de valor.” (MISES, 2012, p.23). Segundo Mises:

Escolher é selecionar um entre dois ou mais modos de conduta e descartar os outros. Sempre que um ser humano se encontra numa situação em que se vê diante de diversos modos de comportamento mutuamente excludentes, ele escolhe. Assim, a vida implica uma seqüência infundável de atos de escolha. A ação é a conduta guiada pelas escolhas. (MISES, 2014b, p.24)

Ainda, é importante ressaltar que apesar de a praxeologia estudar a ação humana, ou seja, escolhas baseadas em juízos de valor, a praxeologia em si não emite tais juízos: “A praxeologia é indiferente aos objetivos finais da ação. Suas conclusões são válidas para todos os tipos de ação.

Independentemente dos objetivos pretendidos. É uma ciência de meios e não de fins.” (MISES, 2010a, p.39). Afirma Mises:

Algumas pessoas podem qualificar de justo o ato de roubar o rico para dar presentes ao pobre. Entretanto, qualificar algo de justo ou injusto é sempre um julgamento de valor subjetivo e, portanto, um julgamento puramente pessoal que não é passível de ser verificado ou refutado. A economia não pretende emitir juízos de valor; aspira tão somente a conhecer as consequências de certos modos de agir. (MISES, 2010a, p.298).

2.6.2 As condições da ação

A ação humana tem alguns requisitos indispensáveis para que ocorra. Como já exposto na seção 2.4., em primeiro lugar, para que um homem aja, deve existir nele algum grau de desconforto, alguma insatisfação. Mises entendia que um homem plenamente satisfeito não tem motivo para agir. “Há somente um motivo que determina todas as ações de todos os homens, isto é, a remoção, direta ou indiretamente, na máxima medida possível, de qualquer intranquilidade” (MISES, 2014a, p.21).

Para o autor, pouco importa o nome que se dê a tal desconforto:

Toda ação é motivada pelo desejo de suprimir um determinado desconforto. Pouco importa, para a ciência da ação, a maneira pela qual as pessoas qualificam esse desconforto do ponto de vista fisiológico, psicológico ou ético (MISES, 2010a, p.287).

Assim ao sentir um desconforto, o homem imagina uma forma de melhorar a sua situação. Tal imagem deve ser acompanhada da expectativa de que um comportamento propositado tenha o poder de afastar ou aliviar o desconforto original. Contudo, mais condições se mostram necessárias:

Mas, para fazer um homem agir não bastam o desconforto e a imagem de uma situação melhor. Uma terceira condição é necessária: a expectativa de que um comportamento propositado tenha o poder de afastar ou pelo menos aliviar o seu desconforto. Na ausência desta condição, nenhuma ação é viável. O homem tem de se conformar com o inevitável. Tem de se submeter a sua sina. (MISES, 2010a, p.38).

Assim, um homem sente um desconforto, sede por exemplo. Ao imaginar que tomando um copo da água seu desconforto (a sede) irá desaparecer (relação de causa e efeito), o homem passa a agir de forma a eliminá-lo.

É a partir de um axioma básico e irrefutável (na visão do autor), a afirmação de que o homem age, que Ludwig von Mises constrói todo o seu arcabouço teórico, sua análise dos fenômenos de mercado, a formação de preços, o papel da moeda, a função do estado e as consequências das intervenções do estado mas trocas voluntárias realizadas entre indivíduos livres. A irrefutabilidade de tal axioma ocorre porque a própria tentativa de refutá-lo constituir-se-ia em um tipo de ação (HOPPE, 2010, p. 50).

Ao buscar refutar o axioma da ação, o sujeito parte de um desconforto, que para ele é a existência do axioma da ação (se não há desconforto, afinal por que iria tentar tal refutação?). Além disto, utiliza-se de meios (a escrita, a fala) para atingir fins (refutar a ação), visualizando que por meio deste ato de refutar irá se encontrar em uma situação melhor do que se encontrava quanto apenas visualizava um axioma desconfortante em sua frente.

No mesmo sentido afirma Hoppe que “a tentativa de refutar o axioma da ação seria ela mesma uma ação que visa um objetivo, que requer meios, que exclui outros cursos de ação, que incorre em custos, que sujeita o agente a possibilidade de alcançar ou não alcançar o objetivo desejado e assim conduzindo a um lucro ou a um prejuízo” (HOPPE, 2010, p.22).

Além de ressaltar a óbvia diferença entre a ciência econômica, enquanto praxeologia, das ciências empíricas, Mises demonstra a natureza desta diferença, ensinando o porquê das ciências econômicas explicarem coisas da realidade sem necessitar de observações. E esta explicação está intimamente ligada ao pensamento de um dos grandes filósofos que influenciou o pensamento de Mises, Immanuel Kant (HOPPE, 2010, p.16).

Kant buscou sintetizar as visões opostas entre racionalistas (representados por Leibniz) e empiristas (representados por Hume). Os primeiros acreditavam que o conhecimento era identificado e conferido pelo intelecto, enquanto os segundos pressupõe a mente humana como uma tábula rasa a ser preenchida pela experiência. O *insight* fundamental do autor foi de que para os seres humanos interpretem o mundo, a mente humana precisava

impor certas estruturas aos fluxos de dados recebidos pelos seus sentidos. Kant chamou estas estruturas de categorias (totalidade, unidade, possibilidade, negação, causalidade, entre outros) (STOKES, 2013, p.190).

Em conformidade com este insight, Kant separa o conhecimento em juízos analíticos e sintéticos. Os primeiros são de caráter lógico e o predicado está contido no sujeito. “Todo triângulo tem três lados” é um exemplo deste tipo de conhecimento. Este conhecimento é do tipo *a priori*. Os segundos são *a posteriori*, dependem da experiência e produzem conhecimento. Um exemplo deste tipo de afirmação é “a água ferve a 100 graus centígrados”. Para Macondes:

Kant considera, entretanto, que a distinção analítico (a priori)/sintético (a posteriori) é insuficiente para explicar a possibilidade da ciência, pois precisamos dar conta de juízos universais e necessários que ampliem o conhecimento: os juízos sintéticos a priori. (MARCONDES, 2007, p.213).

“O que caracteriza a filosofia kantiana é a reivindicação de que proposições sintéticas a priori existem – e é porque Mises concorda com esta ideia que ele pode ser chamado de kantiano” (HOPPE, 2010, p.16). Quanto à relação entre os juízos sintéticos a priori e o axioma da ação, afirma o autor:

Este axioma, a proposição de que os humanos agem, cumpre precisamente as exigências para ser considerada uma proposição sintética a priori. Não é possível negar que esta proposição seja verdadeira, uma vez que a negação teria que ser categorizada como uma ação – e, portanto é literalmente impossível revogar a validade da declaração. E o axioma também não é derivado da observação – existem apenas movimentos corpóreos a serem observados, e nenhuma “ação” – mas origina-se do nosso entendimento refletivo. (HOPPE, 2010, p.20).

Percebe-se claramente a influência kantiana no pensamento de Mises. Este autor considerou a ação humana o juízo sintético a priori que, a partir da categoria também kantiana da causalidade, interpreta o conhecimento oriundo da ação humana sem fundamentar-se diretamente na experiência.

2.6.3 Ação humana e livre-mercado

Mises concebe o sistema capitalista ou de livre-mercado como sinônimos. Em seu entendimento, tal sistema nunca fora implementado completamente: “O sistema de economia de mercado nunca chegou a ser tentado de forma completa e pura.” (MISES, 2010a, p.323).

Argumenta o autor que o sistema de livre-mercado foi uma ruptura com o sistema adotado em sociedades anteriores à capitalista:

Na sociedade pré-capitalista, predominaram os que tinham força para submeter seus concidadãos mais fracos. O tão vilipendiado “mecanismo” de livre mercado deixa apenas uma única alternativa para a obtenção de riqueza, isto é, ter êxito em servir aos consumidores da melhor maneira e a preços os mais baratos possíveis. (MISES, 2010d, p.25).

Na visão do autor, esse arranjo social permitiu à humanidade, através de um longo processo evolucionário, progredir de um estado selvagem à civilização (MISES, 2010a, p.324). Para o economista austríaco, o surgimento da economia foi fundamental para a emergência de um sistema econômico baseado no livre-mercado:

O surgimento da economia como nova forma de conhecimento foi um dos eventos mais significativos da história da humanidade. Ao preparar o caminho para a empresa capitalista privada, ela transformou, em poucas gerações, todos os acontecimentos humanos de forma mais radical do que milhares de anos anteriores haviam conseguido. Do dia em que nascem até o dia em que morrem, os habitantes de um país capitalista são beneficiados a cada minuto pelos empreendimentos maravilhosos do modo capitalista de pensar e de agir. (MISES, 2010b, p.33).

Na concepção do autor, a base de um sistema de economia de mercado era a propriedade privada e a divisão do trabalho. Neste arranjo, cada um age individualmente para satisfazer suas necessidades ou a de outros. Ao agir assim, o indivíduo serve aos demais e é por eles servido. “Cada um é ao mesmo tempo um meio e um fim; um fim último em si mesmo e um meio para que outras pessoas possam atingir seus próprios fins.” (MISES, 2010a, p.315).

Mises entendia que o mercado não era um local, mas um processo decorrente da interação voluntária de indivíduos que cooperam em um regime de divisão do trabalho. Para ele: “As forças que determinam a – sempre

variável – situação do mercado são os julgamentos de valor dos indivíduos e suas ações baseadas nesses julgamentos de valor.” (MISES, 2010a, p.315).

Uma das grandes vantagens de tal sistema, na visão de Mises, era a possibilidade de um indivíduo ascender socialmente. Em sociedades do tipo fechada, como as pré-capitalistas, o indivíduo estava fadado a viver em determinado estrato social onde nasceu. Os vínculos sociais se estabeleciam pela tradição, família, títulos de nobreza e etc. Já em um sistema de economia de mercado:

Numa economia de mercado, os empresários não formam uma sociedade fechada. Qualquer indivíduo pode se tornar um empresário, se for capaz de melhor antever a evolução do mercado, se conseguir inspirar confiança nos detentores de capital e se suas tentativas de agir por conta própria forem bem-sucedidas. Uma pessoa se torna um empresário, literalmente, abrindo seu próprio caminho e se expondo ao teste a que o mercado submete todo aquele que deseja ser ou permanecer empresário. (MISES, 2010c, p.21).

Esse processo é o que Mises chama de democracia de mercado: “Porque essa é a lei da democracia econômica de mercado. Aqueles que satisfazem um número menor de pessoas conseguem menos votos — dinheiro — do que os que satisfazem os desejos de mais pessoas [...]” (MISES, 2010b, p.18).

Mises compreende que o ponto de partida de tal sistema é a poupança, definida por ele como: “[...] o provisionamento de produtos que torna possível prolongar o período médio de tempo que decorre entre o início do processo de produção e a obtenção de um produto pronto para ser usado ou consumido.” (MISES, 2010a, p.318). Por trás deste processo de poupança e futuro investimento está a figura do empresário capitalista. Seus lucros e perdas decorrem do próprio caráter especulativo de sua atividade. Segundo o autor:

Mas, na realidade, as condições econômicas mudam a todo instante e, por isso, a atividade produtora é essencialmente incerta e de caráter especulativo. Os bens são produzidos para atender a uma demanda futura, sobre a qual não podemos ter no presente uma certeza absoluta. É essa incerteza que dá origem aos lucros e perdas; lucros e perdas empresariais dependem de sua capacidade de antecipar corretamente a demanda futura. (MISES, 2010c, p.22).

Para Mises, não existia algo como a exploração dos trabalhadores por empresários capitalistas. Entendia o autor que a economia de mercado era um sistema sem privilégios. Seria interessante para o público em geral e, por este motivo, deveria ser defendida⁸. Afirmo o autor:

Para se determinar se um arranjo institucional deva ser considerado como privilégio especial de um indivíduo ou de uma classe, a pergunta a se fazer não é se o privilégio beneficia este ou aquele indivíduo, ou esta ou aquela classe, mas se é benéfico ao público de um modo geral. Se chegarmos à conclusão de que apenas a propriedade privada dos meios de produção torna possível a prosperidade da sociedade humana, é claro que isso equivale a dizer que a propriedade privada não constitui privilégio de seu proprietário, mas uma instituição social para o bem de todos, muito embora possa, ao mesmo tempo, ser especialmente agradável e vantajosa para alguns. (MISES, 2010d, p.59).

Entretanto, Mises alerta que o fato de defender um sistema onde a propriedade dos meios de produção é privada não significa dizer que tal sistema seja perfeito. Aponta o autor:

Defender a propriedade privada dos meios de produção não é de modo algum afirmar que o sistema social capitalista, baseado na propriedade privada, seja perfeito. Não há nada parecido com perfeição terrena. Mesmo no sistema capitalista, algumas coisas, ou por outra, muitas coisas, ou ainda todas as coisas podem não ser exatamente do gosto deste ou daquele indivíduo. Mas trata-se do único sistema social possível. Pode-se modificar uma ou outra de suas características, desde que, fazendo-se assim, não seja afetada a essência e fundamento de toda a ordem social, vale dizer, a propriedade privada. (MISES, 2010d, p.108).

Aqui já se observa que Mises compreende a economia de mercado como a única possível. A natureza de tal afirmativa será melhor explanada no próximo capítulo.

⁸

Conforme sua visão utilitarista a ser desenvolvida na próxima capítulo.

3 LIBERALISMO, SOCIALISMO E INTERVENCIONISMO

Este capítulo objetiva apresentar as três formas de organização social concebidas por Mises, o liberalismo, o socialismo e o intervencionismo. Primeiramente será realçado o princípio ético onde Mises justifica sua posição em defesa do liberalismo para na sequência expor a visão do autor sobre cada um deles. Dentro do socialismo, além das características do sistema, será apresentada a teoria de Mises acerca da impossibilidade de tal organização da sociedade. Também será exposto o pensamento misesiano acerca da mentalidade anticapitalista. Quanto ao intervencionismo será demonstrado que este não é visto por Mises como um sistema.

3.1 O UTILITARISMO DE MISES

Grande parte dos estudos de Mises foi dedicado a entender e explicar, a partir de um ponto de vista praxeológico, as formas de organização social por ele concebidas; a saber: o liberalismo, o socialismo e um suposto sistema intermediário entre estes chamado de intervencionismo. Antes de adentrar nos modos de organização social compreendidos pelo autor, cabe esclarecer que Mises não era neutro quanto a tais sistemas. Ao longo de sua obra, ele claramente foi um dos grandes defensores do liberalismo ao mesmo tempo em que foi um dos maiores críticos do sistema socialista, em especial daquele que ele viu emergir no leste europeu.

O liberalismo é o sistema defendido pelo autor por ser o que melhor satisfaria as necessidades humanas materiais, promovendo, assim, a paz. Aqui cabe um importante esclarecimento. Mises era um utilitarista. Pode-se definir utilitarismo como uma ampla tradição filosófica e social cuja moralidade e política visam a promoção da felicidade (MULGAN, 2012, p.8). Sua base é a utilidade, definida por um dos maiores pensadores de tal corrente, John Stuart Mill, como o grande princípio da felicidade, pois afirma que uma ação está certa na medida em que promove a felicidade e errada na medida em que promove seu oposto (MILL, 2007, p.21).

Assim, a defesa que Mises faz do livre-mercado fundamenta-se na ética por ele adotada. Após sua análise praxeológica, ele entendia o livre-

mercado como a forma de organização social que melhoraria a vida das pessoas, com o liberalismo sendo a doutrina que lhe dá o suporte intelectual. Se Mises tivesse entendido que outro sistema social seria responsável por uma melhora ainda mais significativa da satisfação das necessidades humanas, provavelmente teria defendido outra doutrina em conformidade com sua visão utilitarista.

Para ele, o próprio liberalismo seria uma doutrina essencialmente utilitarista, nada visando além da melhora material:

O liberalismo é uma doutrina voltada para a conduta dos homens neste mundo. Em última análise, a nada visa senão ao progresso do bem-estar material exterior do homem e não se refere às necessidades interiores, espirituais e metafísicas. Não promete felicidade e contentamento aos homens, mas, tão somente, a maior satisfação possível de todos os desejos suscitados pelas coisas e pelo mundo exterior. (MISES, 2010d, p.35).

O liberalismo por Mises concebido não seria neutro em relação aos valores e fins que as pessoas pretendem alcançar pela ação. Para ele:

Enquanto a praxeologia e, portanto, também a economia empregam os termos felicidade e diminuição do desconforto num sentido puramente formal, o liberalismo lhes confere um significado concreto. Pressupõe que as pessoas prefiram a vida à morte, a saúde à doença, o alimento à fome, a abundância à pobreza. indica ao homem como agir em conformidade com essas valorações. (MISES, 2010a, p.194).

Nesta ânsia de melhorar a vidas das pessoas, o liberalismo busca a aplicação prática desde ferramental intelectual da doutrina liberal. Bettina Bien Greaves, em prefácio para a edição de 1985 do livro *Liberalismo* de Mises, escreveu:

Mises mostrou-se sempre um teórico cuidadoso e lógico, mas nunca enclausurado numa torre de marfim. Levado pela lógica de seu raciocínio científico à conclusão de que uma sociedade liberal, com mercados livres, constitui o único caminho para a paz e as harmonias nacionais e internacionais, sentia-se compelido a aplicar à política governamental as teorias econômicas que expunha. (GREAVES IN MISES, 2010d, p.31).

De acordo com o próprio autor:

Eu não sou favorável à economia de mercado e contra o socialismo porque os capitalistas são pessoas muito legais. Alguns são, outros não. Nesse sentido, eles não são diferentes das outras pessoas. Eu apoio o capitalismo porque ele beneficia a humanidade. Eu não sou contra o socialismo porque os socialistas são pessoas más, mas porque ele gera um declínio completo no padrão de vida de todos e destrói a liberdade. (MISES, 2015, p.155).

O utilitarismo defendido por Mises no que se refere às formas de organização da sociedade tem como foco o interesse social e não o interesse de algum grupo em particular. O importante seria a melhora da vida de todas as pessoas. Para ele, essa era a ética já utilizada também pelos liberais clássicos. Afirma Mises:

Mas deve ser de conhecimento geral que os liberais mais antigos eram utilitaristas (pelo que são frequentemente criticados), e que, para eles, estava fora de cogitação que alguma instituição social, alguma norma ética, qualquer coisa, em suma, pudesse ser defendida em função do seu próprio interesse, ou de qualquer interesse particular: só admitiam uma defesa fundamentada em razões de conveniência social. (MISES, 2010e, p.71).

Apresentada a ética utilizada por Mises para fundamentar sua opção por uma sociedade capitalista e liberal, resta analisar individualmente cada uma das formas de organização social concebidas por Mises e suas principais características.

3.2 LIBERALISMO

Tal qual exposto na seção retro, o utilitarismo de Mises refletiu-se em sua tomada de posição em defesa do liberalismo em detrimento das demais formas de organização social. Mas qual a concepção de liberalismo defendida pelo economista austríaco?

Cumprido deixar claro que para Mises o liberalismo não é uma teoria, mas uma doutrina política que aplica as teorias praxeológicas aos problemas suscitados pela ação humana em sociedade (MISES, 2010a, p.193). É um ponto de separação dos estudos eminentemente teóricos estudados pela praxeologia para a consideração da aplicação prática destas considerações a problemas reais. Para o autor:

O que distingue uma doutrina social da outra não é o objetivo final da felicidade humana universal, à qual todos visam, mas o modo pelo qual procuram atingi-lo. O elemento característico do liberalismo é que ele propõe alcançá-la por meio da propriedade privada dos meios de produção. (MISES, 2010d, p.207).

Ainda, Mises afirma:

Por conseguinte, o programa do liberalismo, se pudermos condensá-lo em uma única palavra, se resumiria no termo “propriedade”, isto é, a propriedade privada dos meios de produção (pois, no que se refere às mercadorias prontas para o consumo, a propriedade privada é um fato, e isto não é questionado pelos socialistas e comunistas). Todas as outras exigências do liberalismo resultam deste requisito fundamental. (MISES, 2010d, p.50).

É, portanto, a propriedade privada dos meios de produção o elemento principal que define o liberalismo e o diferencia de seu sistema antagônico: “O liberalismo se distingue do socialismo, que, de modo semelhante, declara lutar pelo bem de todos, não em razão do objetivo a que visa, mas pelos meios que escolheu para a consecução desse objetivo (MISES, 2010d, p.38).

O propósito do liberalismo, na visão do autor é, a partir da propriedade privada, conseguir:

[...] o desenvolvimento pacífico e imperturbável do bem-estar material para todos, com a finalidade de, a partir disso, protegê-los das causas externas de dor e sofrimento, na medida em que isso esteja ao alcance das instituições sociais. Diminuir o sofrimento, aumentar a felicidade: eis seu propósito. (MISES, 2010d, p.201).

Para efetivar tal aumento do bem estar material o elemento essencial é a livre cooperação humana:

O objetivo da política interna do liberalismo é o mesmo da política externa: a paz. Visa à cooperação pacífica tanto entre as nações quanto dentro de cada nação. O ponto de partida do pensamento liberal é o reconhecimento do valor e da importância da cooperação humana. Toda a política e todo o programa do liberalismo destinam-se ao serviço da manutenção do estado de cooperação mútua entre os membros da raça humana, estendendo-a mesmo além disso. O ideal último, divisado pelo liberalismo, é a perfeita cooperação de toda humanidade, que ocorrerá pacificamente sem atritos. O pensamento liberal tem sempre toda a humanidade em vista e não apenas parte dela. Não se detém em grupos limitados; não vai até os limites da vila, da província, da nação ou do continente. Seu

pensamento é cosmopolita e ecumênico; abarca todos os homens de todo o mundo. (MISES, 2010d, p.125).

O principal instrumento a ser utilizado para atingir tal meta é o uso da razão. Mises entendia que o uso da razão era muito bem aceito nos métodos das ciências naturais, todavia no âmbito da economia a razão dava lugar a argumentos de origem passional. Para ele, o liberalismo fundamenta-se essencialmente na razão: "E a essência do liberalismo é justamente esta: o liberalismo visa a que se conceda à razão, na esfera da política social, a aceitação com que já conta, sem maiores disputas, em todas as outras esferas da ação humana." (MISES, 2010d, p.37).

Argumenta, ainda, o autor austríaco: "O liberalismo é racionalista. Tem plena confiança na razão humana. Pode ser que esse otimismo seja infundado e que os liberais estejam errados. Se for assim, o futuro da humanidade é desesperador." (MISES, 2010a, p.197).

O liberalismo teve origem nas ideias de autores clássicos como David Hume, Adam Smith, David Ricardo, entre outros. Segundo Mises, eles descobriram o que, na sua visão, são leis de mercado:

A descoberta dessas inexoráveis leis do mercado foi uma das maiores conquistas da mente humana. Lançou as bases para o desenvolvimento da sociologia liberal, deu origem ao liberalismo e, por consequência, à cultura e à economia modernas. Pavimentou o caminho para os grandes avanços tecnológicos de nosso tempo. Foi também, o ponto de partida para a sistematização da ciência da ação humana, ou seja, da economia. (MISES, 2010c, p.44).

Todavia tais ideias só alcançaram sua plenitude após a revolução marginalista e consolidação da economia subjetivista:

A transformação do pensamento que os economistas clássicos haviam iniciado só foi levada às suas últimas consequências pela moderna economia subjetivista, que transformou a teoria dos preços do mercado numa teoria geral da escolha humana. (MISES, 2010a, p.23).

Para Mises a emergência do liberalismo consiste com uma ruptura com as ideias da antiga ordem. As ideias que estavam por trás desta revolução foram fundamentais. Afirma Mises:

Foram as ideias dos economistas clássicos que removeram os controles que velhas leis, costumes e preconceitos impunham sobre o progresso tecnológico, libertando o gênio dos reformadores da camisa de força das guildas, da tutela do governo e das pressões sociais de vários tipos. Foram essas ideias que reduziram o prestígio de conquistadores e expropriadores e demonstraram o benefício social decorrente da atividade empresarial. nenhuma das grandes invenções modernas teria tido utilidade prática se a mentalidade da era pré-capitalista não tivesse sido completamente demolida pelos economistas. o que é comumente chamado de "revolução industrial" foi o resultado da revolução ideológica efetuada pelas doutrinas dos economistas. (MISES, 2010a, p.29).

Para o autor, a ascensão das multidões foi uma mudança radical da chamada Revolução Industrial, levando a massa de desfavorecidos de todas as épocas anteriores da história (escravos, servos, indigentes e pedintes) em compradores, e, portanto, clientes, com o poder de transformar ricos fornecedores em pobres e pobres em fornecedores ricos. (MISES, 2010b, p.13)

Esta ascensão tinha outro pressuposto fundamental para que refletisse em melhorias para as massas, a democracia e a igualdade perante a lei. Para Mises, as instituições políticas fundamentais do sistema liberal são o governo da maioria, a tolerância para com as opiniões divergentes, liberdade de pensamento, de expressão e de imprensa, igualdade de todos perante a lei (MISES, 2010a, p.192).

Para existir um governo, pressupõe-se o apoio voluntário da maioria dos governados:

A doutrina social liberal, baseada nos ensinamentos da ética utilitarista e da economia, vê o problema da relação entre governo e governados de um ângulo diferente daquele do universalismo e do coletivismo. O liberalismo entende que os governantes, que são sempre uma minoria, não podem permanecer indefinidamente no poder sem o apoio consentido da maioria dos governados. (MISES, 2010a, p.189).

Esse arcabouço jurídico-institucional seria uma forma de garantir a eficiência da cooperação sócia em termos materiais. Nas palavras do autor:

O liberalismo visa a estabelecer uma constituição política que assegure o funcionamento pacífico da cooperação social e a intensificação progressiva das relações sociais mútuas. Seu objetivo principal é evitar conflitos violentos, guerras e revoluções que necessariamente desintegram a colaboração social e fazem os homens retornarem ao barbarismo primitivo, quando todas as tribos e grupos políticos viviam permanentemente em luta uns com os outros. como a divisão do trabalho necessita de uma paz duradoura, o

liberalismo procura estabelecer um sistema de governo capaz de preservar a paz: a democracia. (MISES, 2010a, p.193).

Segundo Mises, um dos principais obstáculos na divulgação dos ideais do liberalismo é que este muitas vezes propõe sacrifícios presentes objetivando benefícios futuros, causando sua impopularidade. Para eles as massas seriam incapazes de pensar logicamente e trocar uma vantagem especial imediata em troca de um ganho maior e duradouro no futuro:

A política antiliberal é uma política de consumo de capital. Recomenda que o presente seja muito bem provido, à custa do futuro. Trata-se exatamente do mesmo caso do paciente de que falamos. Em ambos os casos, uma desvantagem relativamente dolorosa no futuro se opõe a uma gratificação momentânea e relativamente abundante. (MISES, 2010d, p.40).

Assim, a política liberal é rechaçada em detrimento de políticas populares de impacto imediato:

Se um médico mostra a um paciente, que deseja alimentos prejudiciais à sua saúde, a perversidade deste desejo, ninguém seria tolo de dizer: “O médico não se importa com o bem do paciente; quem deseja o bem do paciente não deve regatear-lhe o prazer de comida tão deliciosa.” Todo mundo entende que o médico aconselha ao paciente esquecer o prazer que o alimento danoso provoca, simplesmente com a finalidade de evitar males à saúde dele. Mas quando a questão se liga às políticas sociais, alguém logo se dispõe a considerá-la bastante diferente. Quando o liberal aconselha a que não se tomem determinadas medidas populares, porque delas espera consequências danosas, é censurado como um inimigo do povo, enquanto que se acumulam loas aos demagogos que, sem levar em conta o mal que provocam, recomendam o que lhes parece conveniente no momento. (MISES, 2010d, p.39).

Ludwig von Mises acreditava que se os princípios liberais poderiam triunfar em elevar o nível de vida das pessoas embora convivesse com a ascensão de regimes políticos hostis aos liberais e fortemente caracterizados pelo intervencionismo estatal e o planejamento centralizado. Esta mentalidade foi responsável por boa parte da oposição às ideias liberais tão mais fortes no século XX do que no momento em que emergiu o liberalismo clássico. Para ele, o século XX não era mais um ambiente fértil para as políticas liberais.

Para Mises, uma volta aos princípios liberais, que reinaram no século XIX, era necessária:

Se permitirmos, uma vez mais, que os princípios liberais norteiem as políticas das grandes nações, se uma revolução na opinião pública der, uma vez mais, lugar ao capitalismo, o mundo será capaz de livrar-se, gradualmente, das condições em que se submergiu, por força das políticas de facções anticapitalistas mancomunadas. Não há qualquer outra saída para o caos político e social dos dias atuais. (MISES, 2010d, p.168).

Para tal, seria necessário um esforço intelectual de convencimento: "A única via possível a quem deseja levar de volta o mundo ao liberalismo é o convencimento de seus concidadãos da necessidade de adotar o programa liberal." (MISES, 2010d, p.168). E seriam justamente as ideias que o levaria a triunfar:

Nenhuma seita, nenhum partido político estaria disposto a abster-se de promover sua causa, por apelar aos sentimentos dos homens. Retórica bombástica, músicas e canções, bandeiras tremulantes, flores e cores servem como símbolos, e os líderes procuram ligar seus seguidores às suas próprias pessoas. O liberalismo nada tem a ver com tudo isso. Não tem flor alguma e cor alguma como símbolo partidário, nem canções ou ídolos, nem símbolos ou *slogans*. Tem a substância e os argumentos. Estes, necessariamente, o levarão à vitória. (MISES, 2010d, p.201).

3.3 SOCIALISMO

Como exposto na seção passada, para Mises, o socialismo se define a partir da propriedade coletiva dos meios de produção. Para o autor, ambos os sistemas aspiram à mesma meta, entretanto distinguem-se pela forma que enxergam a propriedade:

Na sua meta mais alta e fundamental, liberalismo e socialismo estão de acordo. Diferem precisamente quanto ao que julgam o mais conveniente meio para atingir essa meta: para o liberalismo é a propriedade privada dos meios de produção, enquanto que para o socialismo é a propriedade pública o meio mais adequado. Essa diferença nos dois programas, e somente essa, corresponde à história do pensamento durante o século XIX. (MISES, 2010e, p.70).

Por definição, "Numa sociedade socialista, todos os meios de produção pertencem ao estado. O governo decide o que deve ser produzido, como deve ser produzido e aloca a cada indivíduo uma parte dos bens de consumo." (MISES, 2010c, p.24). Acrescenta o autor: "Bens de produção, em uma comunidade socialista, são exclusivamente comunais; eles são propriedade

inalienável da comunidade — logo, eles são *res extra commercium* (coisas fora do comércio).” (MISES, 2012, p.18).

Considerando o acima exposto, resta saber quais são as consequências, na visão do autor, de uma sociedade em que os meios de produção fossem propriedade comunal, ou seja, estivessem a serviço de uma entidade coletiva como o estado.

3.3.1 O cálculo econômico no socialismo

Assentada a premissa de que o socialismo, por definição, consiste na propriedade coletiva dos meios de produção, cabe agora analisar outro conceito fundamental na análise do socialismo realizada por Mises. Trata-se do conceito de cálculo econômico. "O conceito e análise do cálculo econômico, e a sua importância no âmbito da teoria econômica, constituem um dos aspectos essenciais do pensamento misesiano." (SOTO, 2010, p.97).

Para o economista austríaco, o cálculo econômico consiste em um esforço intelectual perpetrado pelos empreendedores capitalistas, onde são feitas ponderações sobre o uso do capital a ser investido. Calcula-se, a partir da atividade a ser desenvolvida, os custos daquele empreendimento e seus possíveis lucros, as entradas e saídas de recursos para decidir se o capital deve ou não ser alocado em dada atividade, se deve-se dar continuidade a mesma ou iniciar uma outra. "Entre as tarefas principais do cálculo econômico estão aquelas correspondentes ao estabelecimento da magnitude da renda, da poupança e do consumo de capital." (MISES, 2010a, p.319).

Mises define o cálculo econômico como a base intelectual do livre-mercado:

[...] o cálculo econômico é a base intelectual da economia de mercado. os objetivos perseguidos pela ação em qualquer sistema baseado na divisão do trabalho não podem ser alcançados sem o cálculo econômico. A economia de mercado calcula em termos de preços em moeda. Ser capaz de efetuar tal cálculo foi determinante na sua evolução e condiciona seu funcionamento nos dias de hoje. A economia de mercado é uma realidade porque é capaz de calcular. (MISES, 2010a, p.317).

Na compreensão do autor, para que o cálculo econômico possa existir é absolutamente necessário um mercado onde os preços sejam fixados com base na oferta e demandas reais dos bens. Os preços representam informações reais sobre as ofertas e demandas relativas de bens, permitindo uma comparação efetiva entre diferentes produtos em um mesmo denominador comum que é a moeda:

É exatamente nas transações de mercado que os preços de mercado — a serem tomados como base para todos os cálculos — são formados para todos os tipos de bens e mão-de-obra empregados. Onde não há um livre mercado, não há mecanismo de preços; e sem um mecanismo de preços, é impossível haver cálculo econômico. (MISES, 2012, p.35)

Para se determinar o valor monetário de um determinado bem econômico é necessário que existam trocas entre os agentes econômicos. Se as trocas não são permitidas, como é o caso dos bens de produção em uma sociedade socialista, torna-se impossível calcular seu valor monetário:

No entanto, a significância do dinheiro em uma sociedade em que os meios de produção são controlados pelo estado será diferente daquela em que os meios de produção são propriedade privada. Com efeito, a significância será incomparavelmente menor, uma vez que o material disponível para troca será mais limitado, já que as trocas estarão confinadas apenas aos bens de consumo. Ademais, exatamente pelo fato de os bens de produção jamais se tornarem objeto de troca, será impossível determinar seu valor monetário. Sob esse aspecto, o dinheiro jamais poderá determinar, em um estado socialista, o valor dos bens de produção da mesma forma que ele o faz em uma sociedade competitiva. No socialismo, portanto, o cálculo em termos monetários será impossível. (MISES, 2012, p.19).

Sem um mercado de preços para os bens de produção, por definição propriedade do estado, torna-se impossível para os planejadores estatais realizar qualquer tipo de cálculo econômico real, pois nunca se saberia ao certo quais os custos relativos dos bens de produção entre si e em relação aos demais bens econômicos, uma vez que não haveria uma base comparativa real em termos monetários. Assim, para Mises:

[...] sem o cálculo econômico não pode existir uma economia. Portanto, em um estado socialista no qual o cálculo econômico é impossível, não pode existir — no nosso sentido do termo — qualquer economia. (MISES, 2012, p.29).

De acordo com a visão misesiana, o socialismo seria um sistema econômico impraticável pela impossibilidade de se recorrer ao cálculo econômico. Para ele, levar a cabo as políticas socialistas seria uma forma de desintegração social, gerando caos na economia e pobreza aos homens (MISES, 2010b, p.74).

Assim, Richard M. Ebeling afirma sobre Mises na introdução do livro *O livre mercado e seus inimigos*:

Mises demonstrou que, com a nacionalização dos meios de produção e a abolição resultante do dinheiro, da concorrência de mercado e do sistema de preços, o socialismo levaria ao caos econômico e não à prosperidade social. Assim, além da tirania que o socialismo criaria devido ao domínio do governo sobre todos os aspectos da vida humana, ele era também intrinsecamente insustentável como sistema econômico. (EBELING IN MISES, 2017, p.13).

3.3.2 A mentalidade anticapitalista

Outra consequência dos movimentos antiliberais foi a emergência daquilo que Mises veio a chamar de mentalidade anticapitalista. Para ele, grande parte das forças que se ocupam de criticar as políticas liberais o faz por uma má compreensão do que estas significam. Um exemplo disso pode ser dado pela grande depressão de 1929 nos Estados Unidos. Segundo o autor:

As pessoas começaram a considerar as depressões periódicas e o ciclo econômico como características inerentes ao capitalismo. Esse tem sido uma das principais causas de as pessoas se tornarem anticapitalistas. O efeito da depressão de 1929 neste país é ainda evidente nas interpretações errôneas desta experiência pelas pessoas. (MISES, 2017, p.77).

Contudo, na visão de Mises, conforme explicação já apresentada na seção 2.1.3, os ciclos econômicos não são inerentes ao capitalismo e sim as consequências intrínsecas às políticas governamentais de aumento artificial do crédito.

Mises compreendia que culpar o capitalismo por medidas de cunho intervencionista era o *modus operandi* das correntes políticas anticapitalistas:

São os seguintes os elos da cadeia de raciocínio, por meio do qual a demagogia antiliberal obtém êxito, ao culpar o liberalismo e o

capitalismo por todos os excessos e consequências malévolas das políticas antiliberais. Em primeiro lugar, parte-se do pressuposto de que os princípios liberais visam à promoção dos interesses dos capitalistas e empresários, à custa dos interesses do restante da população, e de que liberalismo constitui uma política que favorece os ricos em detrimento dos pobres. Em segundo lugar, argumentam que muitos empresários e capitalistas, sob certas condições, advogam tarifas protecionistas, e que ainda outros – os produtores de armamentos – apoiam uma política de “alerta nacional”. Por fim, de afogadilho, conclui-se que tais posições são, necessariamente, políticas “capitalistas”. (MISES, 2010d, p.42).

Para o autor, se a maioria das pessoas deseja um suprimento cada vez maior de mercadorias para a satisfação de seu bem-estar material, esta má compreensão acerca das políticas liberais leva as pessoas a escolherem meios inadequados para atingir tal objetivo. Acabam por defender políticas que acabam por gerar resultados opostos ao fim desejado. Para ele, tais pessoas são iludidas:

[...] por falsas ideologias, favorecem políticas que são contrárias aos seus próprios e muito bem compreendidos interesses vitais. Incapazes de enxergar as inevitáveis consequências a longo prazo de sua conduta, comprazem-se com seus efeitos passageiros, a curto prazo. Defendem medidas que com certeza resultarão no empobrecimento geral, na desintegração da cooperação social sob o princípio da divisão do trabalho e num retorno à barbárie. (MISES, 2010b, p.15).

Mises compreende que grande parte de tal ignorância no que se refere ao capitalismo não tem origem e, argumentos racionais, mas sim de uma mentalidade que ele define como patológica. Para Mises, muitos opositores das políticas liberais atribuem ao capitalismo a culpa por não terem se tornado aquilo que queriam. Incapazes de atribuir a si mesmos a causa de seu próprio fracasso em cumprir as metas que buscavam, culpam o sistema capitalista. Para ele:

[] a raiz da oposição ao liberalismo não pode ser compreendida lançando-se mão do método da razão. Tal oposição não se origina da razão, mas de uma atitude mental patológica – isto é, do ressentimento e de uma condição neurastênica que se poderia chamar de “complexo de Fourier”, assim denominado em razão do socialista francês do mesmo nome. (MISES, 2010d, p.43).

3.3.3 Outras objeções de Mises ao socialismo

Excetuando-se a questão da impossibilidade do cálculo econômico no socialismo, e a questão do valor trabalho x valor subjetivo, Mises ainda buscou refutar outros argumentos em prol de um regime socialista, realizando um estudo sobre Marx que extrapola o campo da economia, abrangendo aspectos da filosofia marxista em si.

Marx compreendia que a infraestrutura econômica determinaria uma superestrutura filosófica, jurídica, cultural, literária e etc. Assim, num ponto de vista marxista, existe um determinismo entre infra e superestrutura, em que a segunda decorre da primeira. Mas em que consiste essa infraestrutura? Para Marx, estas são determinadas por algo que ele chama de forças produtivas materiais. Para Mises, este conceito mostra claramente a influência hegeliana e sua *geist* no pensamento de Marx, onde algo como o espírito coletivo guiaria a humanidade em um determinado sentido a partir de um processo dialético. As forças produtivas materiais seriam o produto de uma determinada *geist*.

Segundo Mises, Marx afirma que estas forças produtivas materiais resultam em máquinas e ferramentas. Assim, de um ponto de vista marxista, as máquinas e ferramentas de uma dada época determinam a superestrutura dali decorrente, ou seja as ideias existentes. Só que na concepção de Mises, Karl Marx não se atentou de que as próprias forças produtivas materiais não passam de ideias. Assim, para Mises:

Marx dizia que as ideias não eram nada além do resultado necessário dos fatores materiais, produtos das forças produtivas materiais. Mas nós vimos que as forças produtivas materiais são, elas mesmas, produtos das ideias. E assim, o pensamento de Marx move-se em círculos. (MISES, 2017, p.58).

Como já visto anteriormente, Mises era utilitarista e compreendia que o livre-mercado era o melhor arranjo para organização dos homens em sociedade. E também a única forma de preservar a liberdade individual. Para ele, socialismo era uma espécie de escravidão:

O principal argumento contra a proposta de se instituir um regime socialista é o de que no sistema socialista não há espaço para a liberdade individual. Socialismo, argumenta-se, é o mesmo que escravidão. Não há como negar a veracidade desse argumento.

Onde o governo controla todos os meios de produção, onde o governo é o único empregador e tem o direito de decidir que treinamento as pessoas deverão receber, onde e como deverão trabalhar, o indivíduo não é livre. Tem o dever de obedecer e não tem direitos. (MISES, 2010c, p.106).

A preservação da liberdade individual é, para ele, condição *sine qua non* para a plena cooperação social. Para Mises, a luta de classes da filosofia marxista só se ocupava em expor as divisões entre os homens e não as vantagens da associação harmoniosa e pacífica entre os diferentes homens.

O erro comum a ambos os grupos que defendem a sociologia da luta de classes é o descaso em relação a qualquer princípio de associação. Eles se empenham em mostrar por que deve haver guerra entre as classes, raças e nações. Entretanto se esquecem de mostrar por que existe, ou pode existir, paz e cooperação entre as classes, raças e nações. (MISES, 2010e, p.100).

Mises entendia que o grande problema decorrente dos filósofos defensores de uma organização social coletivista seria a tentativa de impor aos demais sua própria visão de mundo por meio do aparelho de coerção estatal. Segundo o autor:

Se um homem atribui um valor maior às preocupações do coletivo do que às suas outras preocupações, e age de acordo, isto é problema dele. Enquanto os filósofos coletivistas agirem desta maneira, nenhuma objeção poderá ser feita contra eles. Mas o seu argumento é diferente. Eles elevam seus julgamentos pessoais de valor à dignidade de um padrão absoluto de valor; incitam outras pessoas a deixar de atribuir valores de acordo com suas próprias vontades e a adotar incondicionalmente os preceitos ao qual o coletivismo atribui uma validade eterna absoluta. (MISES, 2014b, p.56).

3.4 INTERVENCIONISMO

Além do liberalismo e do socialismo, Mises analisou um suposto sistema intermediário entre ambos, o qual ele chamou de intervencionismo:

Finalmente, falemos ainda sobre o intervencionismo. Segundo opinião amplamente aceita, há, entre socialismo e capitalismo, uma terceira possibilidade de organização social; o sistema de propriedade privada regulado, controlado e dirigido por decretos autoritários (atos de intervenção). (MISES, 2010d, p.87).

Para ele, seria difícil achar algum país que desenvolvesse uma política puramente liberal ou socialista. Assim, para ele, o intervencionismo era a

política mais utilizada na época em que Mises realizou suas análises. Ele afirma: “Desde o desaparecimento do liberalismo clássico, o intervencionismo tem sido a essência da política em todos os países da Europa e da América.” (MISES, 2010e, p.29).

Assim como o liberalismo se caracteriza pela propriedade privada dos meios de produção e o socialismo pela propriedade pública destes meios, o intervencionismo se caracteriza por um governo que deseja intervir nos fenômenos de mercado. Para ele, as funções do estado⁹, em uma sociedade liberal, seria a preservação da vida, da propriedade e da liberdade. “Não podemos passar sem o aparato do governo para a proteção e preservação da vida, da liberdade, da propriedade e da saúde do indivíduo.” (MISES, 2010d, p.134).

Um governo intervencionista pretende não manter suas funções restritas a estas. Mises questiona:

Que é o intervencionismo? O intervencionismo significa a não restrição, por parte do governo, de sua atividade, em relação à preservação da ordem, ou – como se costumava dizer cem anos atrás – em relação à “produção da segurança”. O intervencionismo revela um governo desejoso de fazer mais. Desejoso de interferir nos fenômenos de mercado. (MISES, 2009, p.47).

De acordo com o autor, o intervencionismo não é um sistema no mesmo sentido que o liberalismo e o socialismo. Não é um método sistematizado, sendo mais um não-sistema que interfere na liberdade dos agentes econômicos:

O intervencionismo não é um sistema econômico; isto é, não é um método que habilite as pessoas a atingir os seus objetivos. É apenas um conjunto de procedimentos que perturba e, eventualmente, destrói a economia de mercado. Obstrui a produção e diminui a satisfação de necessidades. Não faz com que as pessoas fiquem mais ricas – faz com que fiquem mais pobres. (MISES, 2010c, p.101).

Para Mises, em um sistema intervencionista, a propriedade dos meios de produção ainda continua sendo privada, desde que as principais decisões

⁹ A visão de Mises acerca do estado serão melhor trabalhadas no capítulo subsequente. Aqui e lá, governo e estado são tomados como sinônimos embora o autor do presente trabalho pense que uma analogia que definiria bem as diferenças entre ambos, é que o estado é o *hardware*, enquanto o governo é o *software*.

empresariais sejam tomadas pelos proprietários das mesmas ao invés de decretos autoritários estatais. Segundo Mises, caso as principais decisões fossem feitas por burocratas estatais, tal arranjo seria socialismo e não intervencionismo:

O intervencionismo procura manter a propriedade privada dos meios de produção. No entanto, ordens autoritárias, especialmente proibições, restringem as ações dos proprietários. Se essas restrições fizerem com que todas as decisões importantes sejam tomadas de forma autoritária, se o motivo não é o lucro dos proprietários, capitalistas e empresários, mas razões de Estado, o que vai decidir como e o que deve ser produzido, teremos, então, o socialismo, mesmo que se continue a empregar a expressão “propriedade privada”. (MISES, 2010e, p.17).

Caso a intervenção não chegue ao ponto de intervir em todos os aspectos da atividade empresarial, não há confusão entre intervencionismo e socialismo. Distingue Mises:

Para evitar que se confunda socialismo com intervencionismo é preciso deixar claro que o funcionamento de uma economia de mercado obstruída, ou intervencionismo, difere do socialismo pelo simples fato de continuar a ser uma economia de mercado. As autoridades usam o seu poder de coerção fazendo intervenções que afetam o mercado, mas não querem abolir completamente a economia de mercado. Pretendem que a produção e o consumo sigam caminhos diferentes daqueles que seguiriam se não houvesse a intervenção, e procuram atingir esse objetivo através de ordens, comandos, proibições para cuja implementação dispõe do aparato de coerção do estado. Mas, seguem sendo intervenções isoladas; não constituem um sistema integrado que estabelece todos os preços, salários e juros, o que faria com que produção e consumo fossem integralmente determinados pelas autoridades. (MISES, 2010c, p.25).

No intervencionismo, a economia continua, em essência, a ser uma economia de mercado. O próprio fato de existirem empresas operadas pelo estado não descaracteriza este fato. Afirma o autor:

Na medida em que apenas algumas empresas sejam estatais, permanecendo as demais privadas, as características da economia de mercado que determinam a atividade econômica não ficam gravemente prejudicadas. As empresas estatais, como compradoras de matéria-prima, bens semiacabados e mão de obra e como vendedoras de bens e serviços também têm que se adequar ao funcionamento da economia de mercado; também estão sujeitas às leis do mercado. (MISES, 2010c, p.23).

Para o autor, em uma economia intervencionista:

Será permitida a existência da propriedade privada, mas serão regulados, dirigidos e controlados por decretos e proibições autoritários os modos pelos quais os meios de produção serão empregados pelos empresários, capitalistas e donos de terra. Desse modo, forma-se a imagem conceptual de um mercado regulado, de um capitalismo circunscrito por regras autoritárias de propriedade privada, podada de suas características acessórias, alegadamente danosas, pela intervenção das autoridades. (MISES, 2010d, p.99).

Um dos problemas decorrentes de um arranjo social intervencionista são as consequências não desejadas de tais políticas:

O problema que se nos apresenta é o seguinte: quais são as consequências das intervenções do governo e de outras instâncias no sistema de propriedade privada? Será possível conseguir o resultado que se espera dessas intervenções? (MISES, 2010e, p.18).

Uma das formas mais conhecidas de intervenção estatal no livre arranjo de mercado é o controle de preços. A autoridade estatal entende que um determinado preço é muito alto, por exemplo, e resolve criar um preço máximo para aquele item. O objetivo é que mais pessoas possam ter acesso a ele.

Imposta tal política, a tendência é que tal tabelamento de preços eleve a demanda por aquele produto pois pessoas que antes não teriam acesso a este produto agora o teriam. Em um livre-mercado isto elevaria os preços e diminuiria a demanda. Todavia, neste exemplo o preço máximo é arbitrado pelo governo. Assim, a demanda existente pressionaria o governo a adotar políticas de racionamento do produto para que este possa ser acessível a todos o que o desejassem.

O congelamento dos preços, com o tempo, chegaria a um ponto em que o preço de venda se aproximaria do custo de produção, fazendo com que não fosse mais interessante para o capitalista que empreende naquele setor. Ele migraria para outro setor onde não existisse controle de preços. Isto faria com que o mercado tivesse menos agentes concorrendo que no início da primeira intervenção, levando o mercado a uma escassez daquele produto. O governo poderia intervir mais uma vez para impedir a migração do capital entre setores, ou criaria limites máximos de preços para todos os setores. Outra

opção seria assumir, ele mesmo, o controle da produção e distribuição. Para Mises as intervenções sempre seguiam uma determinada sequência:

Quem observar uma economia de guerra verá com clareza todas as fases já mencionadas: no início, o controle de preços; depois, as vendas forçadas dos estoques; depois, o racionamento; depois, a regulamentação da produção e distribuição; e, finalmente, as tentativas de planejamento centralizado de toda produção e distribuição. (MISES, 2010e, p.127).

Assim, originalmente o governo visualiza um problema de preços altos em um dado mercado. Após intervir a primeira vez controlando o preço, viu-se a necessidade de políticas de racionamento e, em seguida, intervenções em outros mercados que originalmente não era objeto da intervenção inicial. Antes, o produto existia mas era caro. Passa a ser escasso, ao passo que o mercado fica em posição diferente daquela que teria ocorrido se fossem livres as interações entre os agentes econômicos. Assim, para Mises, até mesmo do ponto de vista dos formuladores e executores de tais políticas públicas, tais medidas seriam ruins:

Uma medida isolada de controle de preço não consegue afetar o funcionamento da economia de mercado da maneira que os seus criadores pretendiam; ela é, do próprio ângulo de avaliação de seus mentores, não apenas inútil mas contraproducente, porque agrava o “mal” que se pretendia aliviar. Antes de ter seu preço controlado, o bem era, na opinião da autoridade, muito caro; agora ele não é mais produzido. Mas, esse não era o efeito pretendido pela autoridade, que queria apenas fazer com que o bem custasse menos para o consumidor. Em vez disso, a própria autoridade terá que considerar que a falta desse bem, sua indisponibilidade, é um mal ainda maior; seu objetivo era aumentar, e não diminuir a oferta. Podemos dizer, portanto, que a medida isolada de preço frustra a realização do objetivo pretendido com a sua implementação, e que uma política econômica baseada em medidas desse tipo é contraproducente e inútil. (MISES, 2010c, p.47).

Outro importante aspecto, na visão do economista, é o custo de oportunidade daqueles recursos que o governo utiliza para intervir, o que Frédéric Bastiat¹⁰ consagrou como *aquilo que não se vê*. “Quando o governo intervém tornando possível um projeto que, em vez de lucros, gera prejuízos, todos falam das necessidades que serão assim atendidas; ninguém fala das necessidades que deixam de ser atendidas porque o governo desviou para

¹⁰ Eminente economista francês (1801-1850).

outros fins os recursos disponíveis. Só se considera o benefício proporcionado pela ação do governo, e não o seu custo.” (MISES, 2010c, p.78).

Mas existiria um limite para tais intervenções? Mises acreditava que tal limite só poderia vir do próprio povo, nunca da elite dirigente que seria sempre compelida a buscar mais poder e intervir cada vez mais. Esta mentalidade intervencionista que caracterizaria as pessoas responsáveis pelo governo que nunca adotariam os princípios liberais por espontânea vontade:

A tendência de impor fortes restrições à propriedade privada, de abusar do poder político e de recusar o respeito ou o reconhecimento a qualquer esfera de liberdade, fora ou acima do domínio do estado, está de tal forma arraigada na mentalidade daqueles que controlam o aparelho governamental de compulsão e coerção, que eles são incapazes de resistir a ela voluntariamente. Um governo liberal é uma *contradictio in adjecto* (contradição em si mesmo). Os governos devem ser forçados a adotar o liberalismo pelo poder da opinião unânime do povo; não é de se esperar que se tornem voluntariamente liberais. (MISES, 2010d, p.92).

Considerando que uma economia gerida de forma intervencionista tende a cada vez mais intervenções e de que, para Mises, tal mentalidade é inerente aos governantes, tal tipo de arranjo social tende ao socialismo de fato, ainda que na lei a propriedade dos meios de produção continue privada. Assim, para Mises (2010e, p.26), não há outra escolha: ou o governo abandona a interferência restritiva nas forças de mercado, ou assume o controle total da produção e da distribuição. Ou o capitalismo ou o socialismo; não há meio-termo.

4 O PAPEL DO ESTADO NO PENSAMENTO MISES

Considerando a suposta aversão ao estado de que, autores liberais como Mises, são costumeiramente acusados, cabe, neste capítulo, demonstrar a visão do autor sobre o assunto. Primeiramente demonstrar-se-á a definição de estado a partir de suas principais funções no entendimento de Mises. Na segunda parte deste capítulo será tratado um caso específico de intervenção estatal na liberdade individual, expondo, assim, este conflito tão presente nas sociedades humanas.

4.1 ESTADO E SUAS FUNÇÕES

Para uma melhor compreensão do trabalho de Ludwig von Mises, faz-se necessário entender, ainda, sua visão sobre o papel do estado na organização da sociedade humana. Para cada um dos três sistemas analisados pelo autor expostos no capítulo anterior haveria uma visão distinta no atinente ao papel a ser desempenhado pelo estado.

Em uma sociedade socialista, as funções do estado seriam hipertrofiadas, não existindo limites para ação estatal, uma vez que o controle completo da produção implicaria em controles cada vez maiores sobre o indivíduo. Na seção anterior que abordou o intervencionismo, afirmou-se que no liberalismo as funções do estado são a preservação da vida, da propriedade e da liberdade. Por sua vez, o intervencionismo caracterizar-se-ia por acrescentar a estas funções a intervenção na atividade econômica para desviá-la do caminho que seguiria em uma economia de mercado.

Baseado em sua ética utilitarista, Mises sempre se posicionou como um defensor de uma sociedade organizada em um sistema de livre associação voluntária, onde o estado se restringiria às funções que o liberalismo lhe atribui. Em seu pensamento, a ordem assentada na propriedade privada dos meios de produção é o próprio fundamento de toda e qualquer civilização (MISES, 2010d, p.88).

Na concepção do autor, a própria sociedade era resultado de ações humanas individuais que buscavam atingir benefícios através da mútua cooperação. Não haveria algo como um contrato:

A sociedade é a consequência do comportamento propositado e consciente. Isso não significa que os indivíduos tenham firmado contratos por meio dos quais teria sido formada a sociedade. As ações que deram origem à cooperação social, e que diariamente se renovam, visavam apenas à cooperação e à ajuda mútua, a fim de atingir objetivos específicos e individuais. Esse complexo de relações mútuas criadas por tais ações concertadas é o que se denomina sociedade. Substitui, pela colaboração, uma existência isolada – ainda que apenas imaginável – de indivíduos. Sociedade é divisão de trabalho e combinação de esforços. Por ser um animal que age, o homem torna-se um animal social. (MISES, 2010a, p.183).

Para Mises, em uma sociedade anarquista, onde não houvesse estado algum, a sociedade “estaria à mercê de qualquer indivíduo. A sociedade não pode existir sem que a maioria das pessoas esteja disposta a impedir, pela ameaça ou pela ação violenta, que minorias venham a destruir a ordem social. Este poder é atribuído ao estado ou ao governo.” (MISES, 2010a, p.189).

Assim, é por causa da própria imperfeição humana, que pode colocar um homem à mercê de outro, que um aparato como o estado torna-se necessário. Diz o autor:

[...] o estado, o aparato social de compulsão e coerção, é uma instituição criada para lidar com a imperfeição humana, e que sua função essencial consiste em aplicar punições em minorias, a fim de proteger as maiorias das consequências danosas de certas ações. Com homens “perfeitos”, não haveria necessidade de compulsão e coerção. (MISES, 2010a, p.100).

Porém, perfeição encontra-se um horizonte distante, para não dizer inalcançável ao homem. Assim, a sociedade humana não pode prescindir da existência do estado.

Para Mises, estado e governo só se distinguem pelo fato de o primeiro ser o aparato social de compulsão e coerção que induz as pessoas a obedecer a regras sociais de acordo com leis, enquanto o segundo são os órgãos responsáveis por administrar tal aparelho¹¹.

¹¹ Para os fins deste trabalho tal distinção não é fundamental uma vez que o próprio autor cita em diversas passagens as palavras como sinônimas. Só foi mencionada aqui pelo fato de o próprio autor fazer

Dentro de uma economia de mercado, além de proteger a vida, saúde e propriedade de seus cidadãos, o estado garantiria, através de seu poder de coerção, o suave funcionamento das forças de mercado. Não interferiria, todavia, na produção e distribuição mas tão somente nas “ações não envolvam o uso de força ou fraude contra a vida, a saúde, a segurança e a propriedade de terceiros. Isso é o que, essencialmente, caracteriza uma economia de mercado ou capitalista.” (MISES, 2010c, p.27). Para ele, tudo que o estado fizesse além de suas funções básicas poderia ser considerado um mal (MISES, 2010d, p.77).

No entendimento de Mises, quando o estado preserva a vida, a saúde e a propriedade, ele cria um ambiente propício para o funcionamento de uma economia de mercado:

O estado utiliza o seu poder exclusivamente com o propósito de evitar que as pessoas empreendam ações lesivas à preservação e ao funcionamento regular da economia de mercado. Protege a vida, a saúde e a propriedade do indivíduo contra a agressão violenta ou fraudulenta por parte de malfeitores internos e de inimigos externos. Assim, o estado cria e preserva o ambiente onde a economia de mercado pode funcionar em segurança. (MISES, 2010a, p.315).

Para ele, proteger este funcionamento harmônico contra a fraude e violência é a principal incumbência do estado neste tipo de arranjo (MISES, 2009, p.45).

Assim, o liberalismo não seria de forma alguma contra o estado. A partir do ponto de vista utilitarista, o autor se mostra favorável a um estado até mesmo forte, desde que garanta o livre funcionamento do livre-mercado:

É, portanto, uma ingenuidade pensar que os verdadeiros liberais, por defenderem a propriedade privada e a limitação das funções do governo, sejam contra a existência do estado. Eles combatem tanto o socialismo como o intervencionismo por acreditarem na maior eficácia da economia de mercado. Defendem a existência de um estado forte e bem administrado porque lhe atribuem uma tarefa fundamental: a defesa do funcionamento da economia de mercado. (MISES, 2010c, p.27).

Mises vai além e trata a existência do estado como uma necessidade fundamental:

tal menção expressamente apesar de utilizá-las por vezes como sinônimos, como, por exemplo, em (MISES, 2010a, p.189).

O liberalismo, portanto, está muito longe de questionar a necessidade da máquina do estado, do sistema jurídico e do governo. Trata-se de grave incompreensão associá-lo, de algum modo, à ideia de anarquismo, porque, para o liberal, o estado constitui uma necessidade absoluta [...] (MISES, 2010d, p.66).

O economista entende que:

Alguém tem de estar em condições de exigir da pessoa que não respeita a vida, a saúde, a liberdade pessoal ou a propriedade privada de outros, que obedeça às regras da vida em sociedade. É esta a função que a doutrina liberal atribui ao estado: a proteção à propriedade, a liberdade e a paz. (MISES, 2010d, p.65).

Para o autor, o liberalismo deve se opor a um estado socialista pelos seus resultados de diminuição da oferta de bens, gerando escassez e diminuição do bem-estar da sociedade. Também deveria se opor ao intervencionismo por este levar, através de sucessivas intervenções, à abolição da propriedade privada no longo prazo. Assim, as restrições liberais às ações governamentais são de ordem puramente pragmática:

A razão pela qual o liberalismo se opõe à maior extensão da esfera de ação do governo é, precisamente, porque isso significaria, com efeito, a abolição da propriedade privada dos meios de produção. Os liberais veem, na propriedade privada, o princípio mais apropriado à organização do homem em sociedade. (MISES, 2010d, p.66).

O autor entende que é um erro atribuir a ele a alcunha de inimigo do estado:

Se tenho a opinião de que é desaconselhável atribuir ao governo a tarefa de operar ferrovias, hotéis ou minas, não sou mais “inimigo do estado” do que inimigo do ácido sulfúrico, por ser de opinião de que, embora útil em muitas finalidades, não se presta para beber, nem para lavar as mãos. (MISES, 2010d, p.65).

Afirma, ainda, o autor ao defender que as funções do estado sejam limitadas:

Os que discordam desta definição das funções do governo poderão dizer: “Este homem abomina o governo”. Nada poderia estar mais longe da verdade. Se digo que a gasolina é um líquido de grande serventia, útil para muitos propósitos, mas que, não obstante, eu não a beberia, por não me parecer esse o uso próprio para o produto, não

me converto por isso num inimigo da gasolina, nem se poderia dizer que odeio a gasolina. Digo apenas que ela é muito útil para determinados fins, mas inadequada para outros. Se digo que é dever do governo prender assassinos e demais criminosos, mas que não é seu dever abrir estradas ou gastar dinheiro em inutilidades, não quer dizer que eu odeie o governo apenas por afirmar que ele está qualificado para fazer determinadas coisas, mas não o está para outras. (MISES, 2009, p.45).

Posta a necessidade da existência de algum aparato de ação coercitiva para o tipo de organização social defendida pelo autor, resta saber como definir os limites para as intervenções que se fazem necessárias para a preservação da vida, saúde, propriedade e livre funcionamento dos mercados. Para o autor, ao mesmo tempo em que o estado cria as condições para a emergência de uma economia de mercado, também é um empecilho para o progresso da humanidade ao dificultar o livre-mercado. "A sociedade não pode passar sem o aparato do estado, mas todo o progresso da humanidade teve de ser alcançado, contra a resistência e a oposição do estado e seu poder de coerção." (MISES, 2010d, p.83).

Mas como coibir as autoridades que detém o poder estatal de coerção de não extrapolarem seus limites de atuação? Na percepção do autor, o conceito de liberdade individual¹² deveria ser um dos limites para tal tipo de intervenção:

A fim de preservar a colaboração pacífica, as pessoas devem estar prontas para lançar mão da repressão violenta contra os que perturbam a paz. A sociedade não pode funcionar sem um dispositivo social de coerção e de pressão, isto é, sem o estado e o governo. Dai, surge um novo problema: coibir os homens investidos das funções governamentais a fim de que não abusem de seus poderes e transformem todas as outras pessoas em virtuais escravos. O objetivo de todas as lutas pela liberdade é o de moderar os defensores armados da paz, os governantes e seus policiais. O conceito político de liberdade individual é: liberdade contra a ação arbitrária do poder policial. (MISES, 2010b, p.67).

É exatamente este conflito latente entre a intervenção estatal e a liberdade individual que será melhor desenvolvido na próxima parte deste trabalho a partir do exemplo do uso da coerção estatal para evitar o uso de determinadas substâncias que a autoridade estatal julga nocivas.

¹² Tal tema será objeto de estudo no próximo capítulo, item 4.2 LIBERDADE X INTERVENCIONISMO.

4.2 LIBERDADE INDIVIDUAL X INTERVENCIONISMO

Falar sobre drogas é tratar de um tema que expõe de forma clara um conflito entre a liberdade individual e o intervencionismo. De um lado se encontra um indivíduo que, independente da motivação pessoal, opta pelo uso de uma substância que altera sua consciência. Por outro, existe um conjunto de indivíduos que, por diversos motivos, entendem que é legítimo proibir a ingestão de certas substâncias. Considerando que essa proibição só pode ser efetivada através do uso da força e que ao estado é dado o monopólio da coerção física, é a esta instituição que os partidários da proibição recorrem para ver efetivado seu objetivo.

Em que pese os que ainda hoje considerem que o uso de drogas constitui um prejuízo à sociedade, Mises, ainda em 1927, considerava que “o viciado em drogas e os alcoólatras prejudicam somente a si próprios com seu comportamento” (MISES, 2010d, p. 63). Se é legítima a coerção contra aqueles que configurem ameaça à sociedade, seria também legítimo utilizar a coerção contra uma pessoa que prejudique apenas a si própria, objetivando que se abstenha de fazer mal a si mesma? Dentro da ética utilitarista do autor, se não há ameaça para a sociedade, o estado deveria abster-se de intervir na esfera individual no atinente ao uso de drogas.

Não se trata, por óbvio, de negar os malefícios que tais substâncias possam causar a seus usuários, ou até mesmo a outras pessoas afetadas direta ou indiretamente pela ação deste. Todavia, tais efeitos não ensejam motivos suficientes para uma proibição. Neste caso, é o utilitarismo que indicará um limite claro e seguro ao intervencionismo estatal, preservando a liberdade de escolha individual e as conseqüentes trocas voluntárias daí decorrentes. Como ensina Mises:

Não é necessário dizer mais coisa alguma sobre o dano causado por esses narcóticos. Não está em questão aqui se mesmo uma pequena quantidade de álcool é ou não prejudicial, ou se o dano provém do abuso das bebidas alcoólicas. É fato notório que o alcoolismo, a cocainomania e o morfínismo são inimigos mortais da vida, da saúde e da capacidade de trabalho e de lazer; e o utilitário deve, por conseguinte, considerá-los vícios. Mas isso está longe de demonstrar que as autoridades devem intervir para suprimir tais vícios (MISES, 2010d, p. 78).

Mises vai além com um toque de ironia ao afirmar que, “quem esteja convencido de que a indulgência ou excessiva indulgência com o uso desses venenos seja pernicioso não está impedido de viver na abstinência e na temperança” (MISES, 2010d, p. 78).

Ante o exposto, depreende-se que a principal questão por trás desta abordagem do autor acerca das drogas é o limite da intervenção estatal sobre o indivíduo. Caso o estado pudesse determinar qual substância pode ser utilizada ou proibida, por que não poderia intervir em outros assuntos de cunho essencialmente individual? Qual o limite para tais intervenções? Questiona Mises:

Assim, se a maioria dos cidadãos se concede, em princípio, o direito de impor seu modo de vida à minoria, será impossível ficar só nas proibições contra o uso de álcool, de morfina, de cocaína ou de venenos semelhantes. Por que o que é válido para esses venenos não pode ser válido para a nicotina, a cafeína e outros? Por que não deveria o estado prescrever, de um modo geral, que alimentos devem ser permitidos e que alimentos devem ser evitados por serem danosos? Também nos esportes, muitas pessoas se dispõem a levar sua condescendência além do limite de suas forças. Por que, também aqui, o estado não deve intervir? (MISES, 2010d, p. 78).

E se ainda restar dúvidas sobre a intervenção, questiona:

Mais pernicioso ainda do que todos esses prazeres, muitos dirão, é a leitura de literatura ruim. Deveria uma imprensa que sirva de instrumento aos mais baixos instintos do homem ter licença para corromper a alma? Não deveria ser proibida a exibição de filmes pornográficos, de peças obscenas, em suma, de todas as formas de atração à imoralidade? A disseminação de falsas doutrinas sociológicas não é tão pernicioso aos homens e às nações? (MISES, 2010d, p. 79).

Ao requerer a intervenção contra uma conduta que não viola as leis praxeológicas, como no caso do uso de drogas, o agente, buscando a proibição de uma conduta que lhe causa desconforto, acaba por abrir uma Caixa de Pandora. Surge a oportunidade para que a maioria imponha seus valores sobre minorias através da coerção estatal. Ao abrir-se mão do princípio de que o estado não deve intervir em questões que dizem respeito ao indivíduo, abre-se uma brecha para que o estado intervenha na esfera individual de forma pormenorizada, acabando com a liberdade do indivíduo e

tornando-o um escravo da comunidade, da ditadura da maioria (MISES, 2010d, p. 79). Segundo o autor:

Seria, evidentemente, um erro acreditar que a tutela da autoridade sobre o indivíduo pudesse ficar restrita a questões de saúde; que a autoridade provavelmente se contentaria em proibir ou limitar o uso de substâncias tóxicas, como ópio, morfina, talvez também álcool e nicotina, mas que fora isso a liberdade individual não seria afetada. Uma vez que se admite que as opções individuais de consumo devem ser supervisionadas e restringidas pela autoridade, a expansão desse controle dependerá apenas da autoridade e da opinião pública que a apoia. Torna-se, então, logicamente impossível evitar tendências favoráveis a que o estado proteja todas as atividades do indivíduo. Por que proteger apenas o corpo dos males causados por venenos ou drogas? Por que não proteger também nossa mente e nossa alma de doutrinas e opiniões perigosas, que colocam em risco nossa salvação eterna? Privar o indivíduo da liberdade de consumo logicamente conduz à suspensão de todas as liberdades. (MISES, 2010c, p.30).

Outro aspecto interessante a ser analisado em relação à proibição das drogas é o fato de que uma intervenção governamental não garante que aquela conduta seja eliminada da sociedade. Ao contrário, além de não acabar com o uso, a proibição também gera efeitos não previstos inicialmente por seus idealizadores, consequências não intencionais da proibição que pioram a situação não apenas para os usuários, mas para toda a sociedade.

Ao tratar do problema da dependência em relação às drogas e a intervenção do estado buscando seu fim, Mises afirma que: “[...] nem é, de modo algum, evidente que tais intervenções, por parte do governo, sejam, de fato, capazes de suprimi-los” (MISES, 2010d, p. 78). Nada diferente do que afirmou o economista Milton Friedman, utilizando um método de análise baseado na busca das consequências não intencionais de políticas públicas, no qual as drogas foram analisadas tendo como base os resultados da lei seca. Segundo esse autor, a proibição do álcool não apenas não logrou êxito em acabar com o comércio de bebidas, como ainda criou diversos outros problemas que pioraram a situação (FRIEDMAN, 1991).

Para Friedman, a proibição de drogas gera diversas consequências não previstas como, por exemplo, o desenvolvimento de drogas mais fortes e a migração dos usuários de drogas mais leves para as mais fortes. Segundo o autor, uma substância como a maconha é mais fácil de ser descoberta pelas autoridades do que a cocaína, devido às diferenças de volume entre as

substâncias. Assim, com a diminuição da oferta, seu preço tenderia a ser mais alto e alguns usuários poderiam vir a migrar de uma substância de menor potencial ofensivo, como a maconha, para uma de maior potencial ofensivo, como a cocaína ou a heroína.

Da mesma forma, o desenvolvimento de uma droga devastadora como o crack só foi possível devido à proibição das drogas por parte do governo. Com a proibição, o custo da cocaína passou a ser tão alto que como consequência não intencional foi desenvolvida uma substância mais barata e ainda mais danosa para o organismo do usuário de modo a buscar vantagens de curto prazo. Além disso, todas essas leis criam mercados ilegais nos quais não há os meios de regular a qualidade. A concorrência sai do mercado e vai para o campo de batalha, no qual as gangues se confrontam com cada vez maiores recursos advindos do comércio ilegal. A proibição alimenta os piores indivíduos que não têm escrúpulos em utilizar a violência para ganhar dinheiro.

Assim, tal qual ocorre com o intervencionismo no âmbito econômico, o intervencionismo do estado em relação às drogas acaba por gerar efeitos contrários ao objetivo anunciado. Ao invés de eliminar o problema da sociedade, o estado acaba por criar outros mais. Além dos supracitados, poder-se-ia citar o aumento da população carcerária e a criação de um mercado monopolista nas mãos de cartéis de drogas que acabam tendo seu mercado protegido pelo próprio estado.

Os mesmos princípios adotados por Mises para analisar a questão das drogas também valem para o consumo do álcool e ao cigarro. Escreveu o autor acerca da lei seca nos Estados Unidos (1920-1933):

Nos Estados Unidos, o governo empreendeu certa feita, há alguns anos, uma experiência que foi qualificada de “nobre”. Essa “nobre experiência” consistiu numa lei que declarava ilegal o consumo de bebidas tóxicas. Não há dúvida de que muita gente se prejudica ao beber conhaque e whisky em excesso. Algumas autoridades nos Estados Unidos são contrárias até mesmo ao fumo. Certamente há muitas pessoas que fumam demais, não obstante o fato de que não fumar seria melhor para elas. Isso suscita um problema que transcende em muito a discussão econômica: põe a nu o verdadeiro significado da liberdade. Se admitirmos que é bom impedir que as pessoas se prejudiquem bebendo ou fumando em excesso, haverá quem pergunte: Será que o corpo é tudo? Não seria a mente do homem muito mais importante? Não seria a mente do homem o verdadeiro dom, o verdadeiro predicado humano?” Se dermos ao governo o direito de determinar o que o corpo humano deve

consumir, de determinar se alguém deve ou não fumar, deve ou não beber, nada poderemos replicar a quem afirme: “Mais importante ainda que o corpo é a mente, é a alma, e o homem se prejudica muito mais ao ler maus livros, ouvir música ruim e assistir a maus filmes. É, pois, dever do governo impedir que se cometam esses erros. (MISES, 2009, p.30).

Para o autor, é claro que “Na cooperação social com outros homens, no entanto, o indivíduo é obrigado a se abster de condutas incompatíveis com a vida em sociedade.” (MISES, 2014b, p.53). Todavia, “Liberdade significa realmente liberdade para errar. Isso precisa ser bem compreendido.” (MISES, 2009, p.31). Para ele, o liberalismo tem que defender o indivíduo das interferências estatais em sua vida. “O liberalismo, entretanto, precisa ser intolerante com todo o tipo de intolerância.” (MISES, 2010d, p.80).

5 OS LIBERALISMOS DE MISES E FOUCAULT

Apresentado o pensamento de Mises, este capítulo buscará contrapor as ideias apresentadas às afirmações de Foucault acerca do autor. Primeiramente serão apresentados alguns conceitos importantes para compreender a crítica de Foucault. Será apresentada a questão da emergência do conceito de razão de estado e governamentalidade. Em seguida, a visão de Foucault sobre o liberalismo e sua diferenciação em relação ao neoliberalismo será investigada. Dentro deste último será analisada a diferença, segundo Foucault, entre os neoliberalismos americano e alemão. Por fim, serão analisados os principais pontos de convergência e atrito entre as visões de Mises e Foucault sobre o liberalismo.

5.1 FOUCAULT E A EMERGÊNCIA DA GOVERNAMENTALIDADE E DA PROBLEMÁTICA DA POPULAÇÃO

Razão de governo e população são dois conceitos importantes na análise foucaultiana do liberalismo. O primeiro emerge como um tipo de racionalidade distinta da razão de estado que lhe precedeu. O segundo é o grupo onde serão aplicadas tais políticas governamentais, inclusive aquelas que se relacionam com a própria vida, a biopolítica. Assim, uma análise da emergência destes dois conceitos permite uma maior compreensão acerca da racionalidade econômica e seu público alvo, a população.

O curso intitulado *Segurança, território e população*, fase genealógica do trabalho do autor, foi ministrado por Foucault entre 11 de janeiro e 05 de abril de 1978, tendo por objeto a gênese de um saber político que trouxe para o centro das preocupações políticas as noções de população e dos mecanismos de regulação necessários para controlá-la. É um momento da história em que a ênfase da atividade do governo passa da noção de território para a noção de população. Não há um ponto de ruptura ou substituição entre estas lógicas, simplesmente é superposta uma nova ênfase em relação à precedente. A partir desta ênfase na população, surgem novos objetivos para a atividade

governamental, além de novos problemas a serem resolvidos e necessidades de novas técnicas para lidar com eles.

O autor inicia retomando o conceito de biopoder, inicialmente abordado no livro *História da Sexualidade, Vol. 1, A vontade de saber*, publicado em 1976, mais especificamente em seu Cap. V, intitulado “Direito de morte e poder sobre a vida”. O autor busca compreender como a questão da vida humana como espécie, enquanto população de indivíduos com características biológicas comuns, passa, a partir do século XVIII, a ser pensada como parte de uma estratégia geral de exercício de poder, uma estratégia política. É um tipo de poder baseado na relação fazer viver/deixar morrer em contraposição ao poder soberano que lhe precedeu e cuja base era a relação fazer morrer/deixar viver.

Para tal objetivo, o autor esclarece previamente cinco pontos importantes sobre sua concepção de poder, que são importantes inclusive para a compreensão de sua obra em um sentido amplo. O primeiro ponto é que a análise destes dispositivos de segurança e destes mecanismos de exercício de poder não constituem uma teoria geral do poder. Neste primeiro ponto Foucault define o poder como um conjunto de mecanismos que objetivam manter o próprio poder.

O poder não é algo em si mesmo, uma substância, mas algo que se exerce através de relações de poder. O poder deve ser compreendido como um conjunto de procedimentos. O importante é entender onde o poder é exercido, por quem, através de quais procedimentos e com que objetivo, além dos efeitos daí decorrentes.

O segundo ponto é que o poder não se funda em si mesmo e não se dá a partir de si mesmo. Mecanismos de poder são intrínsecos a diversos tipos de relações humanas (econômica, familiar, sexual, entre outros).

O terceiro ponto abordado é que a análise destas relações de poder permite iniciar uma análise global da sociedade. É possível, por exemplo, articular a análise dos mecanismos de poder com a história das transformações econômicas. Foucault afirma que faz filosofia, não história, economia ou sociologia. Sua análise tem o papel de mostrar os efeitos do saber (produzidos através das lutas, choques e combates que ocorrem na sociedade) e das táticas de poder (elementos dessas lutas).

O quarto ponto é que dentro do campo de batalha em que se constitui a prática filosófica, os inevitáveis discursos de ordem imperativa, pelo menos no caso de Foucault, devem ser vistos como indicadores táticos na luta pelo poder.

No último ponto, paradoxalmente, Foucault faz um discurso imperativo e irônico, categórico e universal, no caso voltado para ele mesmo: nunca fazer política!

O filósofo francês parte da definição do termo segurança e faz comentários acerca de três mecanismos relacionados a tal tema. São mecanismos que emergem em épocas distintas e vão se sobrepondo e aperfeiçoando, sem rupturas. Mesmo antes de emergirem já existem em alguma medida na sociedade, todavia em dado momento aparecem como uma forma importante de exercício do poder. Não há uma sucessão entre tais mecanismos (lei, disciplina e segurança).

O primeiro deles é o mecanismo jurídico, um sistema legal arcaico que vai da Idade Média aos sec. XVII-XVIII, e que se baseia na relação lei/punição. A lei estabelece a proibição de uma ação. Infringir tal regra gera uma determinada punição. Um exemplo citado por Foucault é o da exclusão dos leprosos na Idade Média, executada através de instrumentos jurídicos (leis e regulamentos).

O segundo é o mecanismo disciplinar, um sistema moderno, implantado a partir do sec. XVIII, baseado nos mecanismos de vigilância e correção. É um tema fartamente abordado pelo autor em obras como *Vigiar e punir*. Foucault cita o exemplo da peste na Europa, onde os regulamentos não agem no sentido de excluir, mas de orientar e disciplinar as pessoas sobre onde se poderia ir, em que momentos precisos, ou sobre o tipo de alimentação adequada.

O terceiro são os dispositivos de segurança, um sistema contemporâneo que vai inserir um tipo de racionalidade que passa a utilizar elementos de probabilidade, estatística e cálculos de custo. Aqui o autor utiliza o exemplo da varíola. Embora, também aqui, exista um elemento de disciplina, o que se busca é entender quantas pessoas pegaram varíola, quais os efeitos, suas idades, a probabilidade de o indivíduo acometido por tal moléstia morrer, os custos envolvidos e os efeitos para a população em geral.

Após falar sobre estes três mecanismos de segurança, Foucault coloca seu foco no último, os dispositivos de segurança. Ele elenca algumas características gerais de tais dispositivos como, por exemplo, a existência de espaços de segurança, a questão do tratamento do aleatório e a normalização.

Foucault analisa também a questão do espaço tanto no que se refere à soberania como também à disciplina e segurança. Com o crescimento do comércio, nos séculos XVII e XVIII, a questão da circulação de pessoas e mercadorias se tornou um problema nas grandes cidades. Neste sistema mercantilista, buscava-se uma maximização do crescimento econômico, utilizando-se do comércio como principal instrumento.

Uma maior intensificação da circulação de vontades, ideias e mercadorias passou a ser condição indispensável para o crescimento do próprio estado. Assim, a gestão do território onde se exercia a soberania passa a ser objeto da razão governamental. Os dispositivos de Segurança, dirigidos ao conjunto da população, vão procurar maximizar os elementos positivos e minimizar os riscos e inconvenientes desta gestão governamental, através de cálculos de custo/benefício da pena, por exemplo.

A partir dos dispositivos de segurança, surge a problemática da população como objeto da ação governamental. Disto, vai emergir um tipo de racionalidade própria ao governo para lidar com este agregado humano enquanto espécie. Emerge o que Foucault chama de governamentalidade liberal. Trata-se de uma técnica política dirigida ao meio, entendido este como o ponto de articulação entre a natureza física e a natureza da espécie humana. É uma forma de internalização de uma racionalidade econômica na própria forma de agir do governo, criando uma arte de governar que será mais bem explorada por Foucault no curso subsequente, *O nascimento da biopolítica*.

5.2 FOUCAULT, LIBERALISMO E NEOLIBERALISMO

A obra de Foucault divide-se em três grandes fases. Na primeira, fase arqueológica, Foucault busca produzir uma ontologia histórica do homem enquanto sujeito de conhecimento. Reflete a busca pelo saber, pelo conhecimento, pela verdade e pela *epistemê*. A segunda fase da obra de Foucault é a fase genealógica, onde o autor buscou realizar uma ontologia

histórica dos modos de sujeição em relação ao campo de poder onde nos constituímos em sujeitos que agem sobre os demais. A terceira é a fase ética que se relaciona com a maneira pela qual nos constituímos em agentes morais (DÍAZ, 2012, p.2).

Na arqueologia, ele vai buscar entender como ocorre a formação dos discursos, inclusive o científico, as condições de possibilidade de sua emergência. Na genealogia, Foucault acrescenta a esta análise as relações de poder e as instituições. “A genealogia é uma análise histórica das condições políticas de possibilidade dos discursos” (YAZBEK, 2013, p.92 – MACHADO, p.167).

O estudo realizado por Foucault acerca do liberalismo encontra-se na fase genealógica de sua obra. Ele busca compreender as condições de possibilidade de emergência de discursos científicos como o da Economia Política Clássica e como este saber influencia relações de poder entre, por exemplo, estado e sociedade civil. A genealogia possibilitou que Foucault expusesse como o exercício do poder influencia o saber, assim como os efeitos deste último sobre o primeiro (DÍAZ, 2012 p.124).

Assim, uma análise dos discursos dos principais teóricos do liberalismo, segundo uma abordagem genealógica, sempre deve levar em conta que o liberalismo é uma prática discursiva voltada para objetivos. Tais objetivos sempre estarão condicionados às circunstâncias históricas em que emergem. Por tal motivo existem grandes diferenças entre o que objetivava o liberalismo em sua forma clássica, o liberalismo que Foucault chama do tipo Adam Smith e o neoliberalismo. No primeiro, o problema era criar um espaço de livre mercado no interior de uma sociedade política previamente estabelecida. Já para o segundo, a questão era como regular o exercício total do poder político com base nos princípios do livre mercado. O neoliberalismo não é a mesma coisa que o liberalismo em Adam Smith (FOUCAULT, 2008, p.181).

Anteriormente à emergência do liberalismo em sua versão clássica, existia uma velha ordem estabelecida dentro da moldura de um estado absolutista e mercantilista, onde imperava o que Foucault chamou de razão de estado. Trata-se de um estado autocentrado, voltado para o seu próprio crescimento. Governar era tornar o estado sólido e permanente para poder

enriquecer e se fortalecer contra tudo que o pudesse destruir. (FOUCAULT, 2008, p.8).

A acumulação de moeda, a busca de um superávit comercial e o crescimento populacional representavam o crescimento do próprio estado. O liberalismo rompe com essa lógica de que o estado deve se voltar para si mesmo em suas políticas. É em nome da sociedade e para esta última que as ações governamentais devem se voltar. Por tal motivo é impossível separar a problemática da sociedade civil de uma análise do liberalismo (FOUCAULT, 1997, p. 91).

Considerando que o liberalismo clássico emergiu como ruptura com a razão de estado que lhe precedeu, percebe-se que os primeiros teóricos liberais, como Adam Smith, preocupavam-se em criar um espaço de livre-mercado no interior de uma sociedade consolidada. Era uma forma de limitar a razão de estado anterior a partir de mecanismos de verificação do mercado. Já o neoliberalismo emerge de forma diferente, também como uma reação ao excesso de intervencionismo estatal, mas, ainda, como uma técnica de regulação de todo o poder político com base nos princípios do livre-mercado.

Nesta governamentalidade liberal o mercado passa a determinar onde é útil ou não para o estado intervir baseado em critérios utilitaristas. Assim, de acordo com o grau de eficiência da intervenção estatal determinava-se se seria útil ou não tal intervenção. É um novo tipo de limitação intrínseca à própria razão governamental, onde a utilidade passa a ser uma jurisdição de fato.

Ao contrário da governamentalidade liberal focada na arte de não governar demais, a racionalidade governamental neoliberal busca uma governamentalidade ativa, construindo uma moldura jurídico-institucional através de técnicas governamentais, cujo objetivo é construir e incentivar a concorrência e não simplesmente aguardar que as forças de mercado as criem naturalmente a partir da liberdade econômica.

Esta governamentalidade ativa do neoliberalismo enxerga a economia como um jogo onde a moldura jurídico-institucional se apresenta como sua regra. Assim, o neoliberalismo apresenta esta característica de não ver a concorrência como algo natural e sim como algo que pode ser calculado e construído a partir de um governo ativo cujo instrumento é a lei. É uma ruptura

com a tradição do liberalismo clássico. Paradoxalmente, não deixa de ser uma visão quase antagônica ao *laissez-faire*.

5.3 O DISCURSO MISESIANO NA ANÁLISE FOUCAULTIANA DO LIBERALISMO

Esta seção tem por objetivo abordar alguns pontos específicos trabalhados por Michel Foucault no curso ministrado pelo autor e que serviu de base para o livro *O nascimento da biopolítica*, mais especificamente, a forma como este autor aborda o pensamento de Ludwig von Mises.

O estudo realizado por Foucault vai desde o liberalismo clássico até o neoliberalismo. Nesta análise do neoliberalismo, ele enfatiza o modelo americano e alemão, suas características e peculiaridades. Foucault faz algumas referências à escola austríaca de economia no decorrer do curso, mencionando, em diferentes momentos economistas representantes desta escola, como Friedrich von Hayek e Ludwig von Mises.

Para atingir tal meta, esta seção iniciará por uma rápida análise da visão geral de Foucault acerca do liberalismo exposta na obra *O nascimento da biopolítica*. A partir daí serão demonstradas as características gerais dos diferentes tipos de liberalismo na visão do autor, além de uma ideia das condições históricas que possibilitaram a emergência destes discursos liberais.

Na sequência serão aprofundadas algumas características específicas da escola austríaca de economia que a distinguem do modelo alemão e americano, em especial de quem na opinião de muitos foi considerado seu principal expoente, o economista austríaco Ludwig von Mises. Uma hipótese básica que será considerada neste capítulo é que o liberalismo defendido por este autor tem características próprias que o distingue dos demais liberalismos esboçados por Foucault, uma vez que Mises fundamenta sua defesa do *laissez-faire* de forma diferente dos modelos americano e alemão analisados por Michel Foucault.

5.3.1 O nascimento da biopolítica e razão de estado

Em *O nascimento da biopolítica*, aulas ministradas por Foucault no Collège de France em 1979, o autor faz um estudo aprofundado de um objeto de suma importância para a ciência econômica, o liberalismo.

Neste curso, o autor analisa o liberalismo a partir do que ele chama de arte de governar liberal. Esta arte é exercida por meio de técnicas de governo cuja base é uma determinada racionalidade governamental. Foucault utiliza a palavra governar no sentido de soberania política, excluindo outras formas de guiar os homens como o poder das famílias e da Igreja, por exemplo. Afirma o autor:

Então eu gostaria, na verdade, este ano, de continuar um pouco o que eu tinha começado a lhes dizer ano passado, ou seja, reconstruir a história do que poderíamos chamar de arte de governar. “Arte de governar” – vocês lembram em que sentido restritivo eu a entendi, pois eu havia utilizado a própria palavra “governar”, deixando de lado todas as mil maneiras, modalidades e possibilidades que existem de guiar os homens, de dirigir sua conduta, de forçar suas ações e reações e etc. Eu havia deixado de lado, portanto, tudo o que normalmente se entende, tudo o que foi entendido por muito tempo como o governo dos filhos, o governo das famílias, o governo de uma casa, o governo das almas, o governo das comunidades, etc. Só havia considerado, e este ano só considerarei, o governo dos homens na medida em que, e somente na medida em que, ele se apresenta como exercício da soberania política. (FOUCAULT, 2008, p.3).

Este estudo de Foucault é fortemente caracterizado pela busca das condições de possibilidade de emergência das técnicas que constituem esta arte liberal de governar. Foucault utiliza-se de um método que consiste em não admitir *a priori* a existência de universais tais como o estado, o soberano, o povo e etc. Ao contrário, parte-se da prática governamental tal qual esta se apresenta, para então concluir como emerge algo como o estado. *O nascimento da biopolítica* pertence à fase genealógica da obra de Foucault, constituindo uma aproximação da genealogia com a Filosofia Política.

Um importante conceito trabalhado no curso é o que Foucault chama de governamentalidade. É um conceito relacionado às formas de governar, as técnicas de governo. A afirmação a seguir define com precisão a que se refere tal termo:

A análise da governamentalidade estava inserida de maneira pontual nos estudos genealógicos de Foucault, e se refere ao objeto de estudo das maneiras de governar pelo exercício de um conjunto de

técnicas de governo, como, por exemplo, a biopolítica. (ARCHELA, 2013, p.24).

Em suas obras Foucault introduz outro importante conceito, o biopoder, ou seja, poder sobre a vida. Este, quando aplicado sobre o corpo individual, constituía o chamado poder disciplinar. Quando aplicado sobre o corpo coletivo, era chamado de biopolítica. No curso em tela, o objetivo inicial de Foucault era apresentar a biopolítica, uma nova forma de governar voltada para a vida de uma população, com técnicas voltadas para a natalidade, esperança de vida, fecundidade e etc.

Para chegar ao estudo da biopolítica propriamente dita, Foucault opta por demonstrar todo o contexto histórico em que se produziu tal tipo de prática discursiva. E isso inclui uma análise minuciosa do liberalismo. O autor acaba utilizando mais tempo na descrição deste último do que na biopolítica propriamente dita no decorrer do curso. Ao tratar a biopolítica, afirma o autor:

Ao que essa nova técnica de poder não disciplinar se aplica é – diferentemente da disciplina, que se dirige ao corpo – a vida dos homens, ou ainda, se vocês preferirem, ela se dirige não ao homem-corpo, mas ao homem vivo, ao homem ser vivo; no limite, se vocês quiserem, ao homem espécie. Mais precisamente, eu diria isto: a disciplina tenta reger a multiplicidade dos homens na medida em que essa multiplicidade pode e deve redundar em corpos individuais que devem ser vigiados, treinados, utilizados, eventualmente punidos. E, depois, a nova tecnologia que se instala se dirige à multiplicidade dos homens, não na medida em que eles se resumem em corpos, mas na medida em que ela forma, ao contrário, uma massa global, afetada por processos de conjunto que são próprios da vida, que são processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença, etc. (FOUCAULT, *apud* ARCHELA, 2013, p. 19).

Foucault buscou explicitar o contexto em que tais técnicas emergiram, a moldura onde foram aplicadas, ou seja, a sociedade liberal. Para Foucault, a razão governamental que caracteriza esta sociedade tem início no século XVIII. Desta forma, para entender as condições de possibilidade de emergência desta nova forma de razão de governo ele analisa as razões de estado que lhe precederam.

Na Idade Média existia uma relação paternal entre soberano e súditos, onde os primeiros eram responsáveis por ajudar os segundos a atingir a salvação no outro mundo. O poder do estado, que se confundia com a figura do soberano, expandia-se a partir do exército e das práticas judiciárias.

A partir do século XVI surge o que Foucault chama de razão de estado. Trata-se de um estado voltado para o seu próprio crescimento. É um período marcado pelo mercantilismo, cujas principais características, a acumulação de moeda, o superávit comercial e o crescimento populacional, confundem-se com o crescimento do próprio estado. Esse crescimento era limitado no campo externo pela concorrência com os demais estados. Por outro lado, no âmbito interno, a limitação decorria da lei, do direito. Assim, ao contrário da Idade Média onde era um multiplicador do poder do estado, a prática judiciária, aqui, se constitui em um limitador ao crescimento da razão de estado no plano interno.

Tal qual afirmado acima, a partir do século XVIII emerge a razão governamental moderna. Esta razão é baseada no mercado, mais propriamente nas verdades decorrentes dos mecanismos de mercado. É o que Foucault chama de mecanismos de verificação do mercado. Uma das verdades proclamadas por tais mecanismos é a necessidade de não intervenção do estado em determinadas áreas. Assim, se o mercado estipula um determinado preço a um determinado bem, não caberia ao estado intervir neste arranjo devido à possibilidade de desequilibrar esta relação e tornar ineficiente o uso dos recursos.

O estado ao buscar uma eficiência, em conformidade com a verdade proclamada pelos mecanismos de mercado, acaba sendo limitado pelo próprio mercado. É uma limitação intrínseca à própria razão governamental, devido ao fato de o estado passar a considerar tais verdades para estabelecer suas políticas.

É neste contexto que o liberalismo se apresenta como uma arte de governar ou como uma arte de não governar demais. A economia política foi o instrumento intelectual de onde surgiu o arcabouço teórico a fundamentar tais práticas. Neste contexto autores como Adam Smith, John Stuart Mill e Alfred Marshall surgem como expoentes destas novas ideias apesar das diferentes abordagens que apresentam entre si. O governo deve se preocupar menos em fazer e mais em como deixar de fazer. O governo deve ser frugal. Segundo Foucault:

[...] o que é esse novo tipo de racionalidade na arte de governar, esse novo tipo de cálculo que consiste em dizer e em fazer o governo dizer "aceito, quero, projeto, calculo que não se deve mexer em nada disso? Pois bem, acho que isso que se chama, em linhas gerais, "liberalismo". (FOUCAULT, 2008, p. 28).

Para Foucault, esta arte liberal de governar apresenta duas características específicas, o regime de verificação e a questão de como limitar o poder do estado. A primeira diz respeito às verdades proclamadas pelo mercado e que acaba por estabelecer limites à ação do estado. A segunda característica diz respeito ao papel que o direito tem na limitação do poder do estado. Foucault expõe as duas principais vias existentes para efetivar esta limitação, o radicalismo francês e o utilitarismo inglês.

O radicalismo francês, a via revolucionária, tem como característica o estabelecimento *a priori* de determinados direitos a partir de um determinado ideal de sociedade. A partir disto estabelecesse a prática governamental. O utilitarismo inglês, por sua vez, parte da prática governamental tal qual esta se apresenta, para, a partir desta, encontrar o que é útil ao governo intervir ou não. O princípio da utilidade é o que pauta este modelo. Trata-se de uma jurisdição de fato. O radicalismo francês vê a liberdade como o exercício de certos direitos fundamentais. Já o utilitarismo inglês enxerga a liberdade como a independência dos governados em relação aos governantes. Na visão do autor, este último é o que preponderou dentro desta arte liberal de governar até o momento em que ministrou o curso (1979).

5.3.2 Os liberalismos, condições de possibilidades e características

Foucault discorre acerca do liberalismo clássico e do neoliberalismo. Neste último, Foucault destaca o neoliberalismo alemão e o neoliberalismo americano e suas respectivas diferenças em relação ao liberalismo clássico e entre si. Para o autor, o neoliberalismo não é meramente uma reativação das teorias liberais clássicas. Trata-se de uma forma de governar que detém suas próprias características.

No neoliberalismo, as técnicas governamentais devem definir uma moldura na qual os agentes econômicos possam decidir com liberdade. Os neoliberais rompem com a tradição do liberalismo.

A concorrência deixa de ser vista como algo natural e passa a ser visto como algo que pode ser construído, calculado, produzido por uma governamentalidade ativa.

Inicialmente cabe destacar as diferenças nas condições que justificaram a emergência destas técnicas. No liberalismo clássico, a questão era a de criar um espaço de livre mercado no interior de uma sociedade já dada. O neoliberalismo alemão emerge em um contexto de pós-guerra, onde esta arte de governar vai representar uma forma de legitimar o novo estado alemão a ser criado. Já nos EUA, o neoliberalismo é representado essencialmente pela escola de Chicago no contexto do pós-crise de 1929.

O neoliberalismo alemão é também conhecido como ordoliberalismo, em referência à revista alemã *Ordo*, onde circulavam ideias liberais na Alemanha no pós-guerra que influenciaram fortemente as políticas que vieram a ser implementadas naquele país. De acordo com Foucault, os principais teóricos deste ordoliberalismo foram W. Eucken, F. Bohm, A. Muller-Armack e F. von Hayek.

Foucault elenca um rol de circunstâncias históricas que acabaram por influenciar este liberalismo alemão. A primeira delas foi a experiência da República de Weimar, com forte base social e intervencionista. Depois é citada a influência que a Crise de 29 e as políticas dela decorrentes tiveram na formação destas políticas avessas ao intervencionismo estatal, Foucault chega a citar uma fobia em relação ao estado. Em especial pelo último dos fatores, o nazismo. O estudo do seu desenvolvimento, da crítica do nazismo e a necessidade de reconstrução do pós-guerra foram fatores que influíram acentuadamente para o desenvolvimento das ideias ordoliberais.

Experiências econômicas anteriores na Alemanha, calcadas no intervencionismo estatal, também foram alvo de críticas por parte dos ordoliberais. São exemplos dessas experiências o socialismo de estado bismarckiano, a economia planificada que foi implantada durante a Primeira Guerra Mundial e a política econômica do Nacional-Socialismo (nazismo).

Neste tipo de neoliberalismo, o problema central não era mais tão somente a limitação do poder do estado, mas também a legitimação do estado alemão pós-nazismo. Um estado limitado teria mais legitimidade perante os demais países considerando os fatos ocorridos durante o regime nazista, utilizando-se do poderio do estado alemão. Para Foucault, os ordoliberais rompem com a tradição do liberalismo clássico que concebia a concorrência como algo natural e passam a buscar uma governabilidade mais ativa.

Tal qual fez com o neoliberalismo alemão, Foucault também analisa as condições de possibilidade de desenvolvimento do neoliberalismo americano. Aqui mais uma vez aparece um exemplo ímpar do funcionamento da genealogia foucaultiana.

Assim como ocorreu com o modelo alemão, o neoliberalismo nos EUA emerge em um contexto de forte intervencionismo estatal, consubstanciados no *New Deal*, nas críticas às políticas de Roosevelt e nas políticas assistencialistas implantadas em sucessivas administrações do Partido Democrata. Apesar de terem aparecido em um contexto semelhante, o modelo americano deste novo liberalismo é parte de uma tradição liberal mais relevante, que remonta à independência americana e influencia sua constituição e sua formação enquanto nação. Trata-se de um renascimento do liberalismo.

Além destes modelos de neoliberalismo terem surgido em um contexto de intervencionismo, outra característica em comum é introduzida por Michel Foucault. Trata-se do fato de ambos possuírem um inimigo comum, John Maynard Keynes. Este último foi um dos economistas mais influentes do século XX. As políticas econômicas nele inspiradas, com intervenções sobre as quantidades globais eram objeto de repulsa para estes neoliberais, assim como qualquer tipo de intervenção estatal, planificação e dirigismo na economia.

5.3.3 O pensamento de Mises na genealogia de Foucault

Michel Foucault é um autor absolutamente singular em sua abordagem dos fenômenos políticos, econômicos e sociais. Sua abordagem é sempre interdisciplinar e busca entender a história do presente, entender como o

presente se tornou possível na forma em que se apresenta.v Foucault busca compreender todos os fatores que influenciam na emergência de um determinado discurso em dado momento histórico, além de suas mudanças ao longo do tempo. Ele não se propõe a realizar um estudo histórico completo do objeto liberalismo. O que ele se busca é entender em que consiste esta arte liberal de governar.

É desta forma que ele demonstra como o neoliberalismo veio a se mostrar como algo diverso do liberalismo clássico, uma vez que a questão a que se propuseram a responder os expoentes destes diferentes modelos era distinta. Enquanto os liberais clássicos buscavam criar um espaço de livre-mercado em uma sociedade já constituída, os primeiros buscavam criar e legitimar um novo estado (ordoliberalismo). E é esta a forma que o autor aborda o liberalismo austríaco

Foucault cita a existência, entre estes dois tipos de neoliberalismo, da escola austríaca de economia. Nas palavras de Foucault:

[...] enfim, entre essas duas formas de neoliberalismo, toda uma série de pessoas, personagens, teorias e livros que circularam, os principais ligados, grosso modo, à escola austríaca, ao neomarginalismo austríaco, a pessoas que em todo caso vêm daí, como von Mises, Hayek, etc. (FOUCAULT, 2008, p.108).

Mises e o marginalismo austríaco são estudados e citados incidentalmente dentro deste projeto de Foucault. Na medida em que as ideias de Hayek se adequam a uma prática governamental aplicada na Alemanha, Foucault tem a liberdade de classificá-lo, por exemplo, como um dos autores que mais influenciaram o ordoliberalismo, mesmo este sendo considerado um dos expoentes da escola austríaca. Torna-se difícil entender exatamente qual o papel que Foucault visualiza para tal escola no contexto do liberalismo. Mas fato é que tal escola de economia, especialmente na figura de Ludwig von Mises, possui características únicas que certamente a distinguem dos modelos de neoliberalismo alemão e americano, sejam por aspectos epistemológicos ou praxeológicos.

Foucault afirma que dos liberais clássicos aos neomarginalistas, todos extraíam o *laissez-faire* do princípio da economia de mercado, seja pelas trocas ou pela concorrência (FOUCAULT, 2008, p.162).

Tal assertiva mostra-se verdadeira quando analisamos boa parte da teoria liberal que enfatiza a maior eficiência do livre mercado a partir da liberdade de trocas, não interferência nos preços e os benefícios da livre concorrência. Todavia tal afirmativa pode ser relativizada após uma análise das teorias de Ludwig von Mises, que extraia o *laissez-faire* a partir de outro ponto, a ação humana.

Para Mises, a troca e a concorrência não eram a base da qual se extraia o princípio do livre mercado, e sim, mera decorrência lógica de algo ainda mais fundamental, a ação humana. O próprio *laissez-faire* decorre desta última. É uma diferença aparentemente sutil, todavia de suma importância na fundamentação de sua defesa do *laissez-faire* e que o diferencia dos demais economistas liberais, inclusive dos "austríacos" porquanto não somente focou sua análise no indivíduo como constituiu um método de análise que inclui a subjetividade humana no centro da análise da ciência econômica, em especial em seu mais famoso trabalho, o livro *Ação Humana*, publicado em 1949. Ao contrário do que afirma Foucault, Mises afirma que é a propriedade privada e não a concorrência que define a essência de uma economia liberal:

É um erro corriqueiro considerar a concorrência entre diversos produtores de um mesmo produto como a essência da ordem econômica liberal ideal. Na verdade, o cerne da teoria do liberalismo clássico é a propriedade privada, e não um conceito deturpado de livre concorrência. (MISES, 2010e, p.19).

A teoria de Mises se diferencia também do que Foucault chama de ordoliberalismo, ou neoliberalismo alemão pois o *laissez-faire* de Mises não parte de uma construção ativa de uma governamentalidade que pretende regular o jogo econômico. Sua abordagem é que o jogo econômico é meramente uma decorrência lógica de agentes econômicos individuais livres realizando ações humanas buscando aumentar sua satisfação ou diminuir seu desconforto. Não cabe ao estado intervir neste arranjo.

A abordagem de Mises também se diferencia do neoliberalismo americano ao passo em que trata a moeda como uma mercadoria como outra qualquer, o que refuta a teoria quantitativa de moeda da escola de Chicago, por exemplo, exemplar máximo do modelo americano de neoliberalismo. Afirma Ron Paul:

Mises explica que a moeda - como qualquer outra mercadoria - tem uma utilidade marginal e que seu valor é determinado subjetivamente. Isso me ajudou a refutar a versão pura da teoria quantitativa da moeda, tal como apresentada pela Escola de Chicago. a moeda como mercadoria precisa ter uma qualidade intrínseca, e os consumidores precisam confiar na moeda para que ela funcione - algo cada vez mais raro hoje em dia. (PAUL, 2012, p. 21).

Outro ponto que distingue completamente Mises do neoliberalismo americano é sua epistemologia. Tal como exposto exaustivamente no capítulo 2 deste trabalho, o modelo do *homo agens* de Mises difere completamente daquele utilizado por teóricos neoclássicos como os da escola de Chicago. De acordo com o economista, tal homem econômico não é encontrado no mundo real:

A escola Historicista de *Wirtschaftliche Staatswissenschaften* na Alemanha, e o institucionalismo, nos estados unidos, cometeram um erro fundamental ao considerar a economia como uma ciência que estuda o comportamento de um tipo ideal, o *homo oeconomicus*. De acordo com essa doutrina, a economia clássica ou ortodoxa não lida com o homem como ele realmente é e se limita a analisar a conduta de um ser fictício ou hipotético guiado exclusivamente por motivos “econômicos”, isto é, pelo desejo de conseguir o maior ganho possível, material ou monetário. Este suposto personagem, fruto da imaginação de uma filosofia espúria, não tem, nem nunca teve contrapartida na realidade. (MISES, 2010a, p.91).

Pelo menos no que tange a Mises, a abordagem de Foucault é precisa ao definir a aversão sentida pelos autores neoliberais a Keynes. Para Ludwig von Mises: “John Maynard Keynes (1883-1946) disse que “a longo prazo todos estaremos mortos”. Este é meu único ponto de concordância com Keynes.” (MISES, 2017, p.76). Segundo Beltrão:

Em 1936 foi publicado o livro que ainda hoje é considerado a bíblia da economia: a Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda, do economista inglês John Maynard Keynes. Mises não reagiu ao livro de imediato, mas somente quando o movimento keynesiano ganhou força e Keynes se tornou guru da economia. Mises considerava o livro insignificante para a história do pensamento econômico. Para ele, Keynes não apresentava uma doutrina original. As relações entre moeda, emprego e produto apresentadas por Keynes haviam sido antecipadas pelo pensamento mercantilista muitas décadas antes. Mises, portanto, via em Keynes um reacionário defensor do antiquado sistema mercantilista. (BELTRÃO, 2010, p.40).

Para ele, as políticas intervencionistas de Keynes de expansão artificial do crédito terminam por levar a economia a crises e depressões (MISES, 2017, p.77). Mises era crítico, ainda, do foco maior das políticas keynesianas no curto prazo: “A economia simplesmente declara que ambas as consequências, de curto e longo prazo, existem. Devem-se considerar as duas.” (MISES, 2017, p.77).

Um ponto de convergência entre o pensamento dos autores quanto ao liberalismo é o fato de ambos considerarem o liberalismo um tipo de mentalidade. Enquanto Foucault afirmava que o liberalismo era uma arte de governar baseada numa mentalidade específica que calcula onde deve o estado intervir ou não, Mises entendia que o liberalismo era uma doutrina que defendia uma ordem econômica baseada em uma mentalidade capitalista. Para ele: “O capitalismo não são as coisas; é uma mentalidade.” (MISES, 2015, p.155). Afirma, ainda, o autor, que o capitalismo é uma força imaterial:

Quero reforçar que o capitalismo, a produção moderna com máquinas e assim por diante, não é uma coisa material! As ferramentas e máquinas são o resultado material alcançado por determinada disposição espiritual, por uma certa ideologia. O capitalismo ou as condições modernas, os padrões de vida moderno, não são simplesmente o resultado da tecnologia. Eles são o resultado de certas ideias sobre a organização social e sobre a cooperação dos homens sob a divisão do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção. (MISES, 2015, p.156).

Para Mises, a mente capitalista focada em satisfazer as necessidades humanas é o motor da economia de mercado. A produtividade do sistema de economia de mercado decorre de tecnologias que decorrem desse tipo de mentalidade:

A produtividade do modo capitalista de produção é o resultado da mentalidade capitalista e do enfoque capitalista do homem e da satisfação das necessidades humanas; é, tão somente, o resultado da moderna tecnologia, na medida em que o desenvolvimento da tecnologia se origina, necessariamente, da mentalidade capitalista. (MISES, 2010d, p.107);

No entendimento de Mises, a mentalidade capitalista se contrapõe à mentalidade burocrática: “A oposição entre a mentalidade comercial e burocrática é a contrapartida, no domínio intelectual, da oposição entre

capitalismo (a propriedade dos meios de produção) e socialismo (a propriedade comunal dos meios de produção)." (MISES, 2010d, p.116).

Dentro desta análise genealógica foucaultiana acerca das governamentalidade neoliberal, Foucault afirma, de forma precisa, que para Mises, o socialismo não tinha uma racionalidade econômica: "Esses neoliberais de que lhes falei, como von Mises, Hayek, etc., negaram, principalmente von Mises, naqueles anos, existir uma racionalidade econômica no socialismo." (FOUCAULT, 2008, p.123).

De fato, como visto na seção 3.3.1, Mises entende que o socialismo é um sistema intrinsecamente impossível devido à impossibilidade do cálculo econômico. Mises entendia que tal fato contrariava a racionalidade econômica, tal qual afirma Foucault. Por óbvio, não existe apenas um tipo de racionalidade econômica, e o socialismo tem o seu próprio tipo de racionalidade, ou diversos tipos de racionalidade. Como afirma Foucault:

Racionalidade histórica, racionalidade econômica, racionalidade administrativa: todas essas racionalidades podem ser reconhecidas ao socialismo [...] O socialismo, na verdade, como a história mostrou, só pode ser posto em prática se vinculado a diversos tipos de governamentalidade. (FOUCAULT, 2008, p.124).

Para Mises, dentro de sua ética utilitarista já exposta na seção 3.1, não haveria racionalidade em tomar medidas que diminuiriam a produção e, conseqüentemente, a qualidade de vida da população, conseqüências inevitáveis, em seu ponto de vista, de um sistema socialista.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho objetivou apresentar os principais pontos do pensamento de Ludwig von Mises para, em seguida, contextualizá-lo dentro do pensamento de Foucault. Buscou-se demonstrar as principais diferenças entre o pensamento de Mises e os dos demais tipos de liberalismo tratados por Foucault.

A compreensão da racionalidade intrínseca às ideias liberais, tanto na visão de Mises quanto na de Foucault, é uma ferramenta que ajuda a entender as relações entre estado e sociedade civil. Ajuda, ainda, a perceber os limites da atuação do estado dentro deste tipo de racionalidade. Se considerarmos válida a afirmação de Foucault¹³ de que vivemos ainda em uma era de governamentalidade neoliberal, o estudo de tal tipo de mentalidade permite analisar o contexto em que políticas públicas são formuladas e implementadas.

No início buscou-se demonstrar o contexto em que o pensamento de Mises emergiu. O ambiente intelectual da Áustria marginalista teve forte impacto no jovem Mises, que em contato direto com os pioneiros austríacos, incorporou em seu pensamento o individualismo metodológico. Sua condição de judeu e sua imigração para os Estados Unidos, fruto de um ambiente europeu hostil decorrente da ascensão do nazismo, podem ter contribuído para seu combate a um estado intervencionista, em que a liberdade individual é constantemente violada.

O presente estudo expôs o pensamento de Mises quanto às funções do estado e a necessidade de sua existência, desmistificando a suposta aversão deste autor ao estado. “O liberalismo não contesta a necessidade de uma ordem legal quando ela restringe o campo de atividade do estado e certamente não vê o estado como um mal.” (BELTRÃO, 2010, p.92). Mises entendia o estado como imprescindível para a preservação da vida e da propriedade, devendo se limitar a agir com tal objetivo. O autor afirmava que sem um aparato de coerção estatal, o próprio desenvolvimento da economia e a prosperidade material daí decorrente, estariam ameaçados.

¹³ Ver p.12 (FOUCAULT, 2014, p.430).

Ao mesmo tempo em que compreendia o estado como uma necessidade para a convivência humana em sociedade, Mises se preocupou com os limites de tal ação. Como limitar esse poder coercitivo e evitar que ele extrapole suas funções básicas e avance sobre a liberdade dos indivíduos que constituem tal sociedade? Mises compreendia que somente uma sociedade aberta e democrática poderia manter o estado restrito à proteção da vida e da propriedade. O autor não chega a ter uma fobia ao estado, como afirma Foucault (2008, p.104) aos se referir aos marginalistas austríacos. Talvez àqueles estados que intervêm além de suas funções básicas.

Do papel do estado decorrem as formas de organização social abordadas por Mises, os sistemas liberal e socialista e o não-sistema do intervencionismo. Enquanto o liberalismo se caracteriza, acima de tudo, pela propriedade privada dos meios de produção, o socialismo consistiria na propriedade coletiva destes meios. Para ele, enquanto o primeiro estaria em consonância com o livre agir humano, o segundo seria uma forma de controle do estado sobre o indivíduo. O liberalismo levaria a sociedade ao progresso material, enquanto o seu antagonista a levaria ao caos e a desintegração social.

O autor também aborda a impossibilidade intrínseca de funcionamento de uma economia socialista, dada a inexistência de cálculo econômico decorrente da ausência de um mercado para os bens de produção. Também foi apresentada a visão do autor acerca da mentalidade anticapitalista emergida em reação ao liberalismo.

Para Mises o intervencionismo era a forma de organização mais utilizada nas sociedades humanas. Consiste em uma sociedade onde a propriedade dos meios de produção continua sendo privada, todavia, uma série de intervenções estatais desviam a sociedade do seu destino sem intervenções. No entendimento de Mises, cada intervenção gera a necessidade de outra intervenção, em uma sequência, que levaria tal sociedade ao socialismo.

Verifica-se que, de fato, tal qual aponta Foucault, o liberalismo de Mises fundamenta-se em uma mentalidade cuja base é a restrição às intervenções estatais. Os limites e consequências destas intervenções eram uma preocupação onipresente no pensamento misesiano.

O trabalho, ainda, forneceu subsídios para compreender em que medida a epistemologia de Mises difere dos demais tipos de neoliberalismo abordados por Foucault. Assim, dificilmente poderíamos afirmar que o liberalismo de Mises possa ter tido uma forte influência sobre o neoliberalismo americano, como advoga Foucault.

Apesar das diferenças entre as abordagens austríacas e neoclássicas, no tocante aos modelos de *homo agens* e *homo oeconomicus*, já exaustivamente expostas neste estudo, Foucault coloca a obra de Mises, *Ação humana*, como um dos pilares do neoliberalismo americano:

Na verdade, esse problema da aplicação do *homo oeconomicus*, tornou-se agora um dos clássicos, digamos assim, da discussão neoliberal nos Estados Unidos. O *background* dessa análise, enfim, o texto *princeps* é o livro de von Mises, que se chama *Human action*¹⁴. (FOUCAULT, 2008, p.366)

É a partir do axioma básico e irrefutável de que o homem age que Ludwig von Mises constrói todo o seu arcabouço teórico, sua defesa do livre-mercado, laissez-faire, os benefícios da concorrência e etc. Sua defesa de uma organização social baseada no princípio do livre-mercado não decorre de qualquer tipo de menção a direitos naturais por exemplo. Trata-se de um arranjo social que permite que os indivíduos realizem suas ações de forma voluntária em conformidade com seus próprios interesses.

Apesar da existência de eventuais imprecisões quanto ao papel e influência de Mises no âmbito do liberalismo contemporâneo, a análise de Foucault, focada no que ele define como governamentalidade, ajuda a entender o papel de tal forma de racionalizar a ação do governo. O princípio da ação humana é um paradigma epistemológico que pode ter passado despercebido por Foucault assim como também o é pela grande parte dos pesquisadores da ciência econômica.

¹⁴*Ação humana.*

7 REFERÊNCIAS

ABREU, M. P. Cataláxia: A escola austríaca versus o *mainstream*. **MISES: Revista Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, p. 81-98, Vol. II, nº 1: Jan.–Jun. 2014.

ARCHELA, Danielle C. G. **A genealogia foucaultiana da economia política clássica**. Dissertação do Mestrado em Políticas Públicas, Universidade Federal do Paraná, 2013.

BARBIERI, Fabio. **A metodologia do pensamento econômico: o modo de fazer ciência dos economistas**. São Paulo: Atlas, 2013.

BARBIERI, Fabio. **A economia do intervencionismo**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013b.

BELTRÃO, H. **O poder das ideias**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

BERNABEL, R. T. **Teoria da escolha pública: uma introdução crítica**. São Paulo. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2009.

BUTLER, E. **Public choice – A primer**. London: Institute of Economic Affairs, 2012.

DÍAZ, Esther. **A filosofia de Michel Foucault**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

EBELING, R. M. Introdução. In: MISES, L. V. **O livre-mercado e seus inimigos**. Campinas: VIDE editorial, 2017

FEIJÓ, R. **História do pensamento econômico**. São Paulo: Atlas, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRIEDMAN, M. Por Que as Drogas Deveriam ser Legalizadas. **America's Drug Forum**, 1991. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=-shwabBMEXQ>>. Acesso em: 01 Junho 2015.

GREAVES, B. B. Prefácio. In: MISES, L. V. **Liberalismo segundo a tradição clássica**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010d.

GREMAUD, A. P. et al. **Manual de economia**. São Paulo: Saraiva, 2003.

HILL, Michael. **The public policy process**. 4ª. ed. Harlow (England): Pearson Education Limited, 2005 (Cap.2).

HOPPE, H. H. **A Ciência econômica e o método austríaco**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

HORROCKS, Chris. **Entendendo Foucault**. São Paulo: LeYa, 2013.

IORIO, U. J. **Ação, tempo e conhecimento: A escola austríaca de economia**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2011.

IORIO, U. J. **Dez lições fundamentais de economia austríaca**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013.

KLEINMAN, P. **Tudo que você precisa saber sobre filosofia: de Platão e Sócrates até a ética e metafísica, o livro essencial sobre o pensamento humano**. São Paulo: Editora Gente, 2014.

LAGASNERIE, Geoffroy de. **A última lição de Michel Foucault**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

LAURENTI, C.; LOPES, C.. Da neutralidade à política. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, v.18, número especial, p. 6-10, 2016.

MARCONDES, D. Iniciação à História da Filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. 14ª reimpressão. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

MENGER, C. Economia como ciência teórica e suas relações com as Ciências Econômicas históricas e práticas. **MISES: Revista interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, p. 365-377, Vol. II, nº 2: Jun.–Dez. 2014.

MILL, J. S. **Utilitarismo**. São Paulo: Editora Escala, 2007.

MISES, L. V. **Ação humana**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010a.

MISES, L. V. Algumas observações sobre praxeologia. **MISES: Revista interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, p. 21-26, Vol. I, nº 1: Jan.–Jun. 2013a.

MISES, L. V. Alguns erros populares acerca do escopo e método da Economia – Parte 1. **MISES: Revista interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, p. 19-28, Vol. II, nº 1: Jan.–Jun. 2014a.

MISES, L. V. **A mentalidade anticapitalista**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010b.

MISES, L. V. **As seis lições**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2009.

MISES, L. V. **Intervencionismo**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010c.

MISES, L. V. **Liberalismo segundo a tradição clássica**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010d.

MISES, L. V. **Marxismo desmascarado**. Campinas: VIDE editorial, 2015.

MISES, L. V. **O cálculo econômico sob o socialismo**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2012.

MISES, L. V. O fundamento ativo do conhecimento. **MISES: Revista interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, p. 325-336, Vol. I, nº 2: Jul.–Dez. 2013b.

MISES, L. V. **O livre-mercado e seus inimigos**. Campinas: VIDE editorial, 2017.

MISES, L. V. **Uma crítica ao intervencionismo**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010e.

MISES, L. V. **Teoria e história**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2014b.

MULGAN, T. **Utilitarismo**. Petrópolis: Editora Vozes, 2012.

PEREIRA, P. T. A Teoria da escolha pública (*public coice*): uma abordagem neoliberal? **Análise Social**, Lisboa, v. XXXII, n. 141, p. 419-442, 1997 (2º).

ROCKWELL, L. Prefácio. In: HOPPE, H. H. **A Ciência econômica e o método austríaco**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

ROTHBARD, M. N. **O essencial von Mises**. 3. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010.

PAUL, R. **Mises e a escola austríaca: Uma visão pessoal**. 1. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2012.

SOTO, J. H. **A escola austríaca**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010.

STOKES, P. **Os 100 pensadores essenciais da filosofia**: dos pré-socráticos aos novos cientistas. 3ª. ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2013.

YASBEK, André C. **10 lições sobre Foucault**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.